PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA OS RISCOS RELACIONADOS ÀS FORTES CHUVAS EM SÃO JOÃO DE MERITI – RJ
2023/2024

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANCON

DEFESA CIVIL
SÃO JOÃO DE MERITI

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2023/2024

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON

Decreto nº xxxx, xx de xxxxxxxxxxxxx 2023.

PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA OS RISCOS RELACIONADOS ÀS FORTES CHUVAS EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

VERSÃO: 1 – 2023/2024

DATA DA ATUALIZAÇÃO: 22/11/2023

EXEMPLAR PERTENCENTE AO: Prefeito da Cidade de São João de Meriti

Sumário

1. INTRODUÇÃO 5
1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO 5
1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS 6
1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES 7
1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS 8
1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO 9
1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO 9
2. FINALIDADE 9
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS 10
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE 10
3.2 CENÁRIOS DE RISCOS 11
3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA 12
3.2.1.1 MONITORAMENTO METEOROLÓGICO 13
3.2.1.2 FATORES AGRAVANTES A MOVIMENTOS DE MASSA 14
3.2.1.3 PROTOCOLO DO MONITORAMENTO METEOROLÓGICO 16
3.2.2 CARACTERÍSTICA GEOLÓGICAS E GEOMORFOLÓGICAS 16
3.2.2.1 MONITORAMENTO GEOLÓGICO 17
3.2.3 CARACTERÍSTICA HIDROLÓGICA 18
3.2.3.1 MONITORAMENTO HIDROLÓGICO 19
3.2.4 FATOR SOCIAL 20
3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO 20
4. OPERAÇÕES 20
4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE 20
4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO 20
4.1.1.1 CRITÉRIOS 20
4.1.1.2 AUTORIDADE 21
4.1.1.3 PROCEDIMENTOS 21
4.1.1.3.1 PROCEDIMENTO DA SEÇÃO DE METEOROLOGIA 21
4.1.1.3.2 PROCEDIMENTO DA SEÇÃO DE GEOLOGIA 23
4.1.1.3.3 PROCEDIMENTO DO CENTRO DE OPERAÇÕES 23
4.1.2 MOBILIZAÇÃO 23
4.1.3 DESMOBILIZAÇÃO 25
4.1.3.1 CRITÉRIOS 25
4.1.3.2 AUTORIDADE 25
4.1.3.3 PROCEDIMENTOS 25
4.2 FASES 26
4.2.1 PRÉ-DESASTRE 26
4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 26
4.2.1.2 MONITORAMENTO 26
4.2.1.3 ACIONAMENTO DOS RECURSOS 27
4.2.1.4 MOBILIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS RECURSOS 27
4.2.2 DESASTRE 27
4.2.2.1 FASE INICIAL 27
4.2.2.1.1 DIMENCIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DOS DANOS) 27
4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE

INCIDENTES 28
4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA 28
4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (decretação de S.E. ou E.C.P. e elaboração dos documentos) 28
4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO 30
4.2.2.2 RESPOSTA 30
4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO 30
4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO 30
4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 30
4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA 30
4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO 30
4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS 31
4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO 31
4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO 31
4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES 31
4.2.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS 31
4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ETC...) 32
4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS 32
4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL 32
4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA 32
4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDAÇÃO E A IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.) 32
4.2.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIO 33
4.2.2.3.1 RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA 33
4.2.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS 33
4.3 ATRIBUIÇÕES 33
4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS 33
4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS 34
5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE DA SEMDEC 34
5.1 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO 35
5.2 ORGANOGRAMA SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC) 36
5.3 PONTO DE APOIO E ABRIGO TEMPORÁRIO 36
6. REFERÊNCIAS 37
7. ANEXOS 38

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações e alagamentos ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do Município de **São João de Meriti** estabelece as ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais. A SubSecretaria de Proteção e Defesa Civil de São João de Meriti (SUBSEMPDEC) adotará a classificação dos desastres constante da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade), como 1.1.3.2.1 para deslizamentos; 1.2.1.0.0 para inundações; e 1.2.3.0.0 para alagamentos, conforme o estabelecido no (Anexo VII).

De acordo com a definição disponibilizada pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, entende-se por Plano de Contingência o documento que registra o planejamento elaborado a partir do estudo de um ou mais cenários de risco de desastre e estabelece os procedimentos para ações de alerta e alarme, resposta ao evento adverso, socorro e auxílio às pessoas, reabilitação dos cenários e redução dos danos e prejuízos. A realização do Plano de Contingências está prevista nos Art. 3º A e 3º B, da Lei Federal 12.340/2010.

1.1DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **São João de Meriti**, que constituem o Grupo de Ações Coordenadas – GRAC. Cada participante assume o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhe é conferida, bem como, realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Consta, no **ANEXO I**, a matriz de responsabilidade que estará arquivada junto à Defesa Civil e balizará as atribuições de cada instituição integrante Grupo de Ações Coordenadas – GRAC.

Vale ressaltar que a SubSecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (SUBSEMPDEC) é o órgão de Proteção e Defesa Civil do Município, porém a efetividade das ações de redução de risco só ocorrerá com o apoio e dedicação de todos os entes envolvidos e se for mantida uma visão sistêmica do processo.

1.1 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	FUNÇÃO/CARGO	ASSINATURA

1.2 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
22/12/2021	Atualização do PLANCON	
22/12/2022	Atualização do PLANCON	

1.3 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUIDAS

ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
Gabinete do Prefeito		
Administração		
Ambiente e Sustentabilidade		
Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial		
Controle Interno		
Comunicação e Evento		
Educação, Cultura e Turismo		
Esporte e Lazer		
Fazenda, Planejamento , Indústria e Comércio		
Obras		
Governo e Coordenação Geral		
Ordem Pública, Defesa Civil e Trânsito		
Saúde		
Serviços Públicos		
Trabalho, Ciência e Tecnologia		
Procuradoria Municipal		
PMERJ		

1.2 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O referido plano foi elaborado para ser aplicado em casos de desastres ocasionados por fortes precipitações pluviométricas: escorregamentos, inundações e alagamentos e o sucesso deste está intimamente ligado à participação dos órgãos municipais que desempenharam esforços em conjunto na sua elaboração e trabalharão na sua execução.

Sua validade será no período de 22 de novembro de 2023 a 15 de abril de 2014 período que compreende os maiores índices de precipitação pluviométrica, entretanto, suas ações serão efetivadas em qualquer momento que se faça necessário.

1.3 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria e concretização deste Plano de Contingência deverão os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação realizar encontros simulados em conjunto, no mínimo 2 (duas) vezes ao ano, sendo 1 (um) exercício parcial e 1 (um) exercício geral, sob a coordenação da SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SUBSEMPDEC).

Será emitido um relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, destacando as dificuldades encontradas na sua execução. Onde, serão emitidas sugestões para aprimoramento dos procedimentos adotados.

Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

Caberá a SUBSEMPDEC criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os órgãos envolvidos.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para o Município de São João de Meriti estabelecerá as ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos nas ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados aos desastres naturais, recomendando e padronizando os aspectos relacionados ao monitoramento para emissão dos níveis de avisos de VIGILÂNCIA, OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos, alagamentos, inundações, processos geológicos ou hidrológicos, inerentes ao Município de São João de Meriti, foi desenvolvido por meio da análise de avaliações técnicas e mapeamentos dos cenários de risco prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses possíveis de desastres.

Portanto, os níveis de avisos possuem características diversas, todas dentro de parâmetros adotados tecnicamente por estudos anteriores, como estudo de causa e efeito das chuvas, mapas de risco geológico feito pelo DRM e o Plano Municipal de Redução de Riscos da Cidade.

3.1CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE

O Município de **São João de Meriti** localiza-se na Baixada Fluminense, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e seu nome histórico é Cidade de São João do Rio Meriti, ocupando uma área de 35,216 (trinta e cinco e dezesseis) km². O centro da cidade localiza-se a 22º48'14" de latitude sul e 43º22'20" de longitude oeste, a uma altitude de 19 (dezenove) metros.

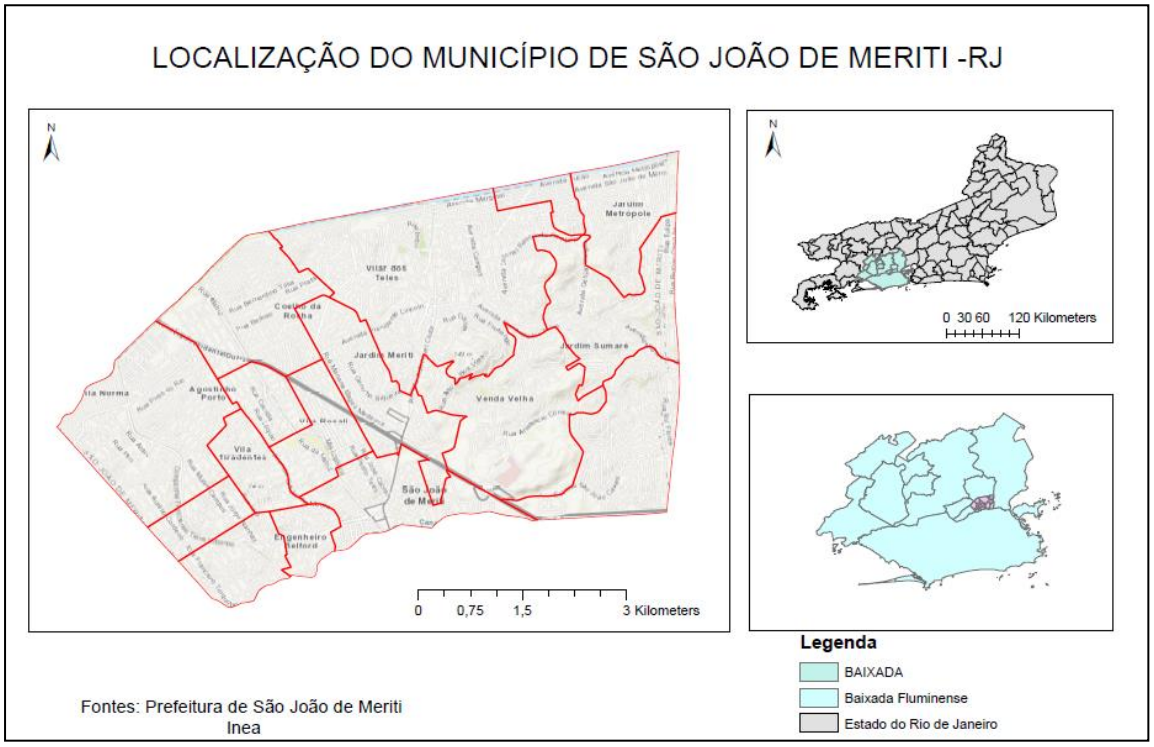

Figura 1 – Localização do Município de São João de Meriti no Estado do Rio de Janeiro

De acordo com o Censo Demográfico 2022 divulgado pelo IBGE, a população

é de 440.962 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e três) habitantes, mas estima-se que a população atual ultrapasse os 600.000 (seiscentos mil) habitantes. Devido a sua alta densidade demográfica o município era conhecido como "*O formigueiro das Américas*", porém com os recentes dados, hoje ocupa o terceiro lugar na lista dos dez municípios mais densamente povoados do Brasil (12.521,64 hab/km²), perdendo apenas para as cidades Taboão da Serra e Diadema, localizadas em São Paulo.

3.2 CENÁRIOS DE RISCOS

A Cidade de São João de Meriti sofreu, nas últimas décadas, uma intensa expansão urbana sem um planejamento adequado do uso do solo, no qual resultou no município de maior densidade demográfica do Brasil.

A falta de espaço nas áreas rebaixadas do relevo direcionou a população a ocuparem as encostas, que na maioria das vezes fizeram intervenções no meio ambiente sem acompanhamento técnico especializado e em desacordo com as normas técnicas. Dentre as várias intervenções antrópicas, pode-se citar a remoção da cobertura vegetal, lançamento e concentração de águas pluviais e/ou servidas, vazamento na rede de água e esgoto, presença de fossas, execução de cortes com alturas e inclinações acima de limites tecnicamente seguros, lançamento de aterros com o próprio material de escavação dos cortes, lançamento de lixo nas encostas e retirada do solo superficial, o que expõe horizontes mais suscetíveis e gera processos erosivos. Tais ações associadas à falta de percepção de boa parte da população criaram ambientes de riscos de deslizamentos nas diversas elevações existentes.

As áreas de relevo mais rebaixados apresentam como principal característica uma baixa capacidade natural de escoamento dos fluxos hídricos, e é normalmente onde se concentram as maiores aglomerações de pessoas e os diferentes ramos das atividades humanas. Nestes locais, os eventos de inundações e alagamentos, ocorrem em diversos pontos e estão relacionados ao assoreamento dos cursos hídricos e ao aumento da área impermeabilizada, respectivamente. A carência de obras de drenagem e outros serviços de infraestrutura urbana (dragagem de rios, alargamento dos cursos fluviais, etc.) contribuem para o incremento dos problemas oriundos dessa natureza.

Os eventos adversos relacionados aos deslizamentos, inundações e alagamentos causam transtornos em diversas áreas da cidade, sendo os assentamentos precários os locais de maior vulnerabilidade a esses processos. Anualmente esses eventos causam perdas e danos materiais, patrimoniais e sociais

significativos no município.

3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA

Diversos fatores influenciam o clima no estado do Rio de Janeiro, afetados principalmente, com a proximidade do mar e do relevo. De uma maneira geral, na Baixada Fluminense predomina o clima tropical semi-úmido e as chuvas são abundantes na base da Serra do Mar.

O Estado do Rio de Janeiro permanece na maior parte do tempo com condições de céu claro ou com pouca nebulosidade e ventos de direção nordeste de fraca intensidade que predominam no nordeste do Estado (FIDERJ 1978 apud Dereczynski, 2009). Esta situação de estabilidade sobre o Estado é interrompida pela chegada de sistemas transientes, por exemplo: sistemas frontais, ciclones extratropicais, vórtices ciclônicos de altos níveis de origem subtropical, sistemas convectivos de mesoescala e outros sistemas que promovem o aumento da nebulosidade, a ocorrência de precipitação e a intensificação dos ventos.

Durante os meses do ano, março é comum o estabelecimento da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS), que se caracteriza por uma banda de nebulosidade convectiva, estendendo-se, em geral, desde a Amazônia até o Oceano Atlântico, numa direção noroeste-sudeste (Dereczynski et al, 2009).

Todos os sistemas meteorológicos citados são de certa forma, responsáveis pelas precipitações em São João de Meriti, além disso, são observadas convecções localizadas que ocorrem, principalmente, no verão. Estas se formam em poucas horas devido ao alto aquecimento e disponibilidade de umidade.

Os autores ABREU e BRANDÃO (2006), com os poucos dados coletados através de uma pesquisa de campo, mostram que o período chuvoso ocorre de dezembro à março, precipitando de forma concentrada em poucos dias, geralmente, associadas a entrada de sistemas frontais, quando chuvas superiores a 50 mm, em apenas 1 (um) dia são frequentes.

A seção de Meteorologia da Cidade de São João de Meriti avaliou dos dados de precipitação obtidos dos pluviômetros do CEMADEN para o período compreendido entre 1 de junho de 2014 e 31 de agosto de 2018 e também foi observado que o período chuvoso ocorre no verão, embora casos de acumulados significativos (acima de 60 mm em 24 horas) também tenham sido observados no início dos meses de abril e dezembro.

A ocorrência de chuvas mais intensas, no Município, na maioria das vezes, está associada à passagem de frentes frias e a formação de Zonas de Convergências.

A distribuição espacial dos pluviômetros pôde elucidar os bairros que apresentam tendência para maiores volumes de chuva, sendo eles, Coelho da Rocha (pluviômetro Favo de Mel) e Agostinho Porto (pluviômetro Manoel Sendas).

3.2.1.1 MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

A seção de Meteorologia realiza os serviços de monitoramento meteorológico e de previsão das condições de tempo da Cidade. O monitoramento consiste no acompanhamento das variáveis meteorológicas, bem como dos sistemas atmosféricos que atuem ou influenciem o Município. Essa atividade é realizada ininterruptamente e, para tal, os profissionais se revezam em escala de trabalho.

Quanto à previsão de tempo, esta é realizada de segunda a sexta-feira, uma vez ao dia (preferencialmente pela manhã). Nela são informadas a situação observada naquele dia e a previsão meteorológica até dois dias à frente, exceto na sexta-feira quando a previsão é feita para até três dias à frente. Esse produto é disponibilizado via Whatsapp e e-mail aos envolvidos no Plano de Contingência e para a população através das redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) da Defesa Civil municipal.

Ressalta-se que o Serviço Meteorológico sempre estará atento a qualquer mudança súbita no panorama municipal e, em casos de precipitação (prevista ou observada) que possa ocasionar riscos à população. A seção de meteorologia deverá entrar em contato com o Subsecretário de Defesa Civil. Este, por sua vez, irá repassar as informações obtidas aos demais níveis hierárquicos da administração pública.

Os limiares adotados para a alteração dos níveis de aviso foram obtidos através da análise dos dados de precipitação da estação meteorológica da Vila Militar (Rio de Janeiro), entre os anos de 2002 e 2011. A estação pertence ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e foi escolhida por ser a mais próxima do Município de São João de Meriti, em 2012, além de possuir grande série temporal de dados. Avaliaram-se os eventos de maior magnitude de precipitação daquele período, baseando-se nos cálculos dos percentis. A partir dos valores obtidos, definiram-se os seguintes limiares para a alteração de nível de aviso no Município:

As mudanças de nível deverão ser informadas à população via plataforma de envio de SMS (Ferramenta IDAP do Governo Federal) e através do Facebook e do Instagram da Defesa Civil municipal.

A decisão para o acionamento das sirenes de São João de Meriti será tomada em equipe, levando-se em consideração os acumulados de chuva dos pluviômetros instalados no município (ANEXO IV) e as análises técnicas e as recomendações dos órgãos estaduais e federais pertinentes. As sirenes serão acionadas de acordo com a

quantidade de precipitação dos pluviômetros mais próximos delas, também definido no ANEXO IV.

Quando o nível do rio Pavuna, monitorado pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) for superior ou igual a 2,50 m e atingir o estágio de alerta, o Secretário de Defesa Civil deverá ser informado para que avalie a necessidade de ações de preparação.

NÍVEIS DE AVISO	LIMIARES
Vigilância	**até 29 mm/24 horas**
Observação	**30 mm/24 horas, com previsão de continuidade**
Atenção	**60 mm/24 horas + 75 mm/48 horas**
Alerta	**85 mm/24 horas + 100 mm/48 horas + 120 mm/72 horas**
Alerta Máximo Acionamento da Sirene	**100 mm/24 horas + 120 mm/48 horas + 140 mm/72 horas**

3.2.1.2 FATORES AGRAVANTES A MOVIMENTOS DE MASSA

O município de São João de Meriti é constituído, em sua geomorfologia, por planícies e por colinas residuais isoladas e baixas que apresentam a maior parte das ocorrências de movimentos de massa. Além deste aspecto natural, o município já teve seu auge populacional contado no Censo 2010 com 458.673 pessoas, apesar da diminuição desse número no Censo de 2022, junto com a falta de uma política habitacional que permite a construção de moradias de forma irregular e sem nenhuma orientação de profissionais especializados em engenharia e estabilidade de taludes.

Os escorregamentos ou deslizamentos pertencem a uma variedade de tipos de movimentos de massas de solos, rochas ou detritos, gerados pela ação da gravidade, em terrenos inclinados, tendo como fator deflagrador principal a infiltração de água, principalmente das chuvas.

Os escorregamentos planares ou translacionais em solos são os movimentos gravitacionais de massa mais frequentes na dinâmica espacial das encostas do município de São João de Meriti, ocorrendo principalmente nos solos residuais de

taludes com alta interferência antrópica. Este tipo de escorregamento também ocorre em saprólitos condicionados por um plano de fraqueza desfavorável à estabilidade, (foliação).

A maior parte dos escorregamentos no município de São João de Meriti são induzidos, ou seja, gerados pelas atividades do homem, que modifica as condições naturais do relevo, por meio de cortes para construção de moradias, aterros, lançamento concentrado de águas sobre as vertentes e ruas. Por isso, a ocorrência de deslizamentos resulta, na maioria dos casos, da ocupação inadequada, sendo, portanto, mais comum em zonas com ocupações precárias de baixa renda.

De acordo com as informações do setor técnico da Defesa Civil municipal de São João de Meriti, os casos significativos de ocorrências de deslizamentos acontecem na estação de chuvas concentradas (meses de verão), e por esse motivo a instituição possui um plano de contingências para esse período.

Em 2013, através de incentivo do Ministério das Cidades, foi realizado no município o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), no qual consta o mapeamento das áreas de risco de escorregamento e inundação no Município de São João de Meriti. Esse documento determina parâmetros fundamentais para implantação e desenvolvimento de uma política pública de gestão de risco associada a escorregamentos e inundações em áreas urbanas de ocupação precária no município. Além disso, o PMRR reúne ainda uma série de medidas estruturais e não estruturais para minimizar os problemas ambientais e sociais das áreas de risco. Esse trabalho foi realizado pela Empresa REGEA Geologia e Estudos Ambientais.

A metodologia utilizada para classificar o risco geológico no mapeamento ao risco à movimentação de massa pelo PMRR está baseada no documento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - Ministério das Cidades (IPT, 2007), do qual foram retirados modelos de referência para o mapeamento de áreas de risco em encostas e taludes. Em resumo, as classificações de risco a movimentos gravitacionais de massa (MGM) podem ser identificados como R1, R2, R3 ou R4:

- R4 – Risco Muito Alto;
- R3 – Risco Alto;
- R2 – Risco Médio;
- R1 – Baixo ou sem risco

De acordo com o PMRR, 8.672 edificações encontram-se em risco de escorregamento. Destas, 7.625 encontram-se em risco iminente, sendo 2.528 em risco 3 (alto) e 5.097 em risco 4 (muito alto). Pode-se então estimar que 30.500 pessoas encontram-se em risco iminente a escorregamentos, considerando a composição do núcleo familiar de quatro pessoas por residência (Anexo VI).

Assim, conclui-se que, para o município de São João de Meriti, caracteristicamente, o deslizamento de terra é o movimento gravitacional de massa mais incidente, principalmente devido aos cortes realizados em encostas e taludes sem uma análise técnica e regulamentação adequada, possivelmente, decorrente da falta de conscientização da população e do controle prévio. Desta forma, devido ao alto crescimento populacional observado, as ações preventivas integradas com as demais secretarias e órgãos competentes se faz necessário, devendo ser estabelecidas para prevenir/mitigar o crescente número de locais de risco no município. A fim de evitar novas ocorrências, situações adversas e/ou catástrofes que levem a perdas humanas e materiais ao município, assim como recomendamos a oficialização e/ou melhora dos instrumentos de planejamento urbano e fiscalização da cidade, a exemplo da inclusão em Plano Diretor Municipal.

3.2.1.3 PROTOCOLO DO MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

O serviço de previsão meteorológica do município de São João de Meriti disponibilizará a previsão de tempo e, se necessário, emitirá avisos meteorológicos em caso de precipitações acima de 30mm/24h e/ou com previsão de continuidade. Assim, serão informados o resumo sinótico do dia e a previsão para os dois dias seguintes. Na sexta-feira, a previsão deverá ser feita para o fim de semana e segunda-feira, porém o serviço meteorológico estará atento a qualquer mudança súbita no quadro climático. Em situações de altas precipitações que possam vir a ocasionar ocorrências e mudanças de estágio meteorológico, a equipe de Meteorologia deverá entrar em contato, via telefonema, aos Coordenadores Operacionais que ficarão atentos aos três pilares de dados a serem repassados ao Subsecretário de Proteção e Defesa Civil e ao Secretário de Proteção e Defesa Civil; níveis de aviso (estágio de alerta) e padrão evolutivo do fenômeno.

3.2.2 CARACTERÍSTICA GEOLÓGICAS E GEOMORFOLÓGICAS

O município de São João de Meriti está inserido na unidade tectono-sedimentar chamada de *Graben* da Guanabara. O *Graben* da Guanabara foi definido por Almeida (1976) que o denominou *Rift* da Guanabara, englobando toda a área de relevo deprimido que se estende desde a Baía de Sepetiba, a oeste, até a localidade de Barra de São João, a leste, no Estado do Rio de Janeiro.

A cidade se estabeleceu sobre o embasamento neoproterozóico constituído por rochas, na sua maioria, graníticas e gnáissicas do complexo Rio Negro e da Suíte Serra dos Órgãos, resultantes do Ciclo Orogênico Brasiliano II (790-600Ma) e III (570-560Ma), repectivamente. Os blocos do embasamento cristalino, tectonicamente rebaixados por falhas normais, foram parcialmente ou totalmente recobertos por

sedimentos cenozoicos. Localmente essas litologias encontram-se bastantes desgastadas e intemperizadas, sendo encontrados em campo mais comumente como solos residuais maduros e mais raramente na forma de saprólitos e rocha sã (Silva e Cunha, 2001).

Os sedimentos quaternários (Qca), são compostos de depósito colúvio-Aluvionar, formados por areias com intercalações de argila, cascalho e restos de matéria orgânica, areias finas, estratificadas, moderadamente selecionadas, intercaladas com lentes de argilas; colúvios areno-argilosos; sedimentos finos, argilo-sílticos ou sílticos-argilosos, orgânicos; argilas plásticas e depósitos de tálus (Valeriano et al , 2012). Estes se localizam nas áreas rebaixadas, ao longo das principais drenagens do município, os rios Sapuraí ao norte e Pavuna ao sul (Sousa, 2019).

A geomorfologia do município de São João de Meriti é composta, basicamente, por colinas residuais isoladas e baixas entremeadas por planícies colúvio-aluvionares, localmente chamada de Baixada Fluminense (adaptado de Dantas, 2000).

As colinas possuem elevações topográficas, na sua maioria, inferiores a 100 metros. São formas de relevo residuais, com vertentes convexas e topos arredondados ou alongados, com sedimentação de colúvios, remanescentes do afogamento generalizado do relevo produzido pela sedimentação flúvio-marinha que caracteriza as baixadas. Densidade de drenagem muito baixa com padrão de drenagem dendrítico e imperfeita nos fundos de vales afogados (Dantas, 2000). Na maioria das vezes, são formadas por solos residuais maduros e mais raramente na forma de saprólitos e rocha sã. A composição textural desses solos são, geralmente, argilo-arenosa, com grânulo e seixos, e em casos esporádicos, matacões de dimensões centimétricas a métricas.

As planícies coluvio-aluvionares são os terrenos de baixa topografia, naturalmente mal drenados, de composição argilo-arenosa. São superfícies sub-horizontais, com gradientes extremamente suaves e convergentes à linha de costa, de interface com os Sistemas Deposicionais Continentais (processos fluviais e de encosta) e Marinhos. Terrenos mal drenados com padrão de canais meandrantes e divagantes (Dantas, 2000). Essas áreas planas entre as elevações podem conter solos argilo-arenosos e/ou solos moles argilosos, orgânicos, saturados (Pimentel *et al*., 2009).

3.2.2.1 MONITORAMENTO GEOLÓGICO

As ações geológicas e geotécnicas preventivas são apresentadas no mapa de risco geológico gerado pelo PMRR em 2013 e através de vistorias durante o ano. Porém ainda não há a possibilidade de criação de limiares de precipitação que

possam ser associados à deflagração de movimentos de massa tanto pontuais quanto generalizadas, devido à ausência de dados históricos contínuos de pluviosidade no município. Sendo assim, a equipe de técnicos atua na avaliação da resposta. Ou seja, após a solicitação e aviso de deslizamentos.

O monitoramento, em relação aos riscos geológicos, nos dias de chuvas será feito a partir de dados pluviométricos passados pelo setor de meteorologia. O início das observações terá como base as descrições do nível de aviso, contidos no plano de contingências, que diz sobre precipitação de 30 mm (pancada) ou 40 mm em 24 horas, com acúmulo de 25 mm, nas últimas 72 horas.

Em um primeiro momento, as observações serão realizadas por agentes de defesa civil, em locais mais vulneráveis a movimentos gravitacionais de massa, seguindo uma classificação de riscos pré-definida pelo setor de geologia. Nas vistorias deverão levar em consideração as seguintes evidências de movimentação gravitacional de solo:

- Trincas na moradia;
- Trincas no terreno;
- Degraus de abatimento no terreno;
- Árvores, postes, muros inclinados;
- Cicatriz de escorregamento;
- Muros/paredes “embarrigados”;
- Solapamento de margens;
- Fraturas no maciço.

Será relevante também a quantidade e a qualidade das ocorrências de deslizamento à Defesa Civil municipal.

3.2.3 CARACTERÍSTICA HIDROLÓGICA

INUNDAÇÃO

As principais vias de drenagem da cidade, em extensão e volume, são os rios Pavuna, e Sarapuí.

O **rio Pavuna** possui 14 quilômetros de curso e nasce no pântano do Sítio do Retiro, serra de Bangu, na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, desembocando na Baía de Guanabara, na altura da Ilha do Governador (fonte: Wikipédia). Ele faz divida entre a capital e o Município de São João de Meriti e seu curso passa pelos bairros São Matheus, Engenheiro Belford, Centro e Parque

Araruama, onde se encontra todo canalizado, com largura entre 6 e 40 metros.

O **rio Sarapuí** tem sua nascente na Serra de Bangu e deságua no rio Iguaçu, no Município de Duque de Caxias, na região da Baixada Fluminense. Com o comprimento de 36 km, passa pelos municípios de Nilópolis, Duque de Caxias, Mesquita, Rio de Janeiro, São João de Meriti e Belford Roxo.

O Município também possui diversos córregos e valões, atualmente utilizados como linha de drenagem para captação de esgoto e águas pluviais.

As solicitações recebidas pela Divisão Operacional da Defesa Civil municipal mostram que os eventos de inundação não costumam causar grande impacto, que possa contribuir com sérios danos humanos e materiais, causando assim um transtorno temporário quando da elevação das águas até o retorno ao seu leito. No Plano Municipal de Redução de Riscos (2013), consta que 9.651 edificações encontram-se em grau de risco 1 (baixo) de inundação.

Ressalta-se que, o assoreamento dos rios, córregos e valões, a ocupação das margens dos rios, o descarte de lixo no córrego e a falta de percepção de risco da população são fatores que contribuem para a ocorrência desses eventos.

ALAGAMENTO

O Município de São João de Meriti é composto, em seu relevo, por 55 pontos de elevação (morros). Dessa forma, existem diversos pontos que recebem o fluxo que desce desses cumes e que se acumulam nas partes mais baixas, devido à ausência ou a capacidade limitada do escoamento dessas águas.

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil conseguiu identificar as áreas acima descritas, através das solicitações de atendimento feitas pela população e que foram posteriormente confirmadas através de vistorias técnicas. Contudo, observou-se que o número de solicitações de alagamento é pequeno.

Acredita-se que este cenário se dá devido à assimilação e o costume da população perante a ocorrência de alagamentos, tendo em vista que, quando o evento ocorre, as consequências são de baixa intensidade, impossibilitando temporariamente o uso de suas residências, causando transtornos relacionados ao tráfego de veículos e pedestres pela cidade e causando prejuízos econômicos público e privados.

3.2.3.1 MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Quanto a Inundação o Monitoramento do Rio Pavuna é realizado pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) através de uma Estação Hidrológica localizada no Centro do Município.

No rio Sarapuí o Município não possui equipamentos que auxiliem no

monitoramento do nível de suas águas.

Nas áreas Alagadas, muitas situações de alagamento não são notificadas à equipe da Defesa Civil e que, consequentemente, a área de suscetibilidade a esta ameaça pode ser ainda maior do que a conhecida atualmente.

Por fim, constatou-se que grande parte das edificações afetadas se encontra abaixo do nível do logradouro (casos com desnível de aproximadamente 1 metro). Esse panorama, aliado ao entupimento da rede de drenagem (devido ao mau descarte do lixo), é um fator crítico que agrava o problema.

3.2.4 FATOR SOCIAL

Existe certa dificuldade na realização de algumas ações preventivas junto a população, como o cadastro, a capacitação, o estabelecimento de rotas seguras e vistorias técnicas, devido à falta de segurança pública. Em diversas ocasiões tais ações são dificultadas ou até mesmo impedidas.

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta da SUBSEMPDEC não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, uma vez que funciona em regime de prontidão com escala de 24 horas e possui um plano de chamadas atualizado, caso seja necessário o reforço com servidores de folga**;**
- O município possui em seu território órgãos estaduais, como Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, que atuarão em conjunto nas emergências.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 CRITÉRIOS

O Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando a precipitação monitorada pela Equipe de Meteorologia for superior ou igual a 30 mm de pancada horária ou 60 mm acumulado em 24 horas, será avaliado

pelos agentes de defesa civil, in loco, aspectos geológicos estabelecidos no plano para monitoramento dos escorregamentos. Quando a ocorrência de escorregamentos, inundações ou alagamentos for identificada por meio de solicitações feitas ao Centro de Operações da SUBSEMPDEC, através de contato telefônico, solicitação de outras agências municipais ou outros órgãos e por informação através da mídia, será ativado um posto avançado para atendimento da ocorrência.

4.1.1.2 AUTORIDADE

O Plano de Contingência Municipal poderá ser mobilizado ou desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Chefe do Executivo Municipal;
- Subsecretário Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.1.1.3 PROCEDIMENTOS

Nesta seção serão apresentados os procedimentos adotados pela SUBSEMPDEC para assegurar informações relevantes à tomada de decisão que levará à mobilização ou desmobilização do Plano de Contingências.

4.1.1.3.1 PROCEDIMENTO DA SEÇÃO DE METEOROLOGIA

A seção de Meteorologia realiza os serviços de monitoramento meteorológico e de previsão das condições de tempo da Cidade. O monitoramento consiste no acompanhamento das variáveis meteorológicas, bem como dos sistemas atmosféricos que atuem ou influenciem o Município. Essa atividade é realizada ininterruptamente e, para tal, os profissionais se revezam em escala de trabalho.

Quanto à previsão de tempo, esta é realizada de segunda a sexta-feira, uma vez ao dia (preferencialmente pela manhã). Nela são informadas a situação observada naquele dia e a previsão meteorológica até dois dias à frente, exceto na sexta-feira quando a previsão é feita para até três dias à frente. Esse produto é disponibilizado via Whatsapp e e-mail aos envolvidos no Plano de Contingência e para a população através das redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) da Defesa Civil municipal.

Ressalta-se que o Serviço Meteorológico sempre estará atento a qualquer mudança súbita no panorama municipal e, em casos de precipitação (prevista ou observada) que possa ocasionar riscos à população. A seção de meteorologia deverá entrar em contato com o Subsecretário de Defesa Civil. Este, por sua vez, irá repassar as informações obtidas aos demais níveis hierárquicos da administração pública.

Os limiares adotados para a alteração dos níveis de aviso foram obtidos através da análise dos dados de precipitação da estação meteorológica da Vila Militar (Rio de Janeiro), entre os anos de 2002 e 2011. A estação pertence ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e foi escolhida por ser a mais próxima do Município de São João de Meriti, em 2012, além de possuir grande série temporal de dados. Avaliaram-se os eventos de maior magnitude de precipitação daquele período, baseando-se nos cálculos dos percentis. A partir dos valores obtidos, definiram-se os seguintes limiares para a alteração de nível de aviso no Município:

Níveis de aviso	Limiares
Vigilância	**até 29 mm/24 horas**
Observação	**30 mm/24 horas, com previsão de continuidade**
Atenção	**60 mm/24 horas + 75 mm/48 horas**
Alerta	**85 mm/24 horas + 100 mm/48 horas + 120 mm/72 horas**
Alerta Máximo Acionamento da Sirene	**100 mm/24 horas + 120 mm/48 horas + 140 mm/72 horas**

As mudanças de nível deverão ser informadas à população via plataforma de envio de SMS (Ferramenta IDAP do Governo Federal) e através do Facebook e do Instagram da Defesa Civil municipal.

A decisão para o acionamento das sirenes de São João de Meriti será tomada em equipe, levando-se em consideração os acumulados de chuva dos pluviômetros instalados no município (ANEXO IV) e as análises técnicas e as recomendações dos órgãos estaduais e federais pertinentes. As sirenes serão acionadas de acordo com a quantidade de precipitação dos pluviômetros mais próximos delas, também definido no ANEXO IV.

Quando o nível do rio Pavuna, monitorado pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) for superior ou igual a 2,50 m e atingir o estágio de alerta, o Secretário de Defesa Civil deverá ser informado para que avalie a necessidade de ações de preparação.

4.1.1.3.2 PROCEDIMENTO DA SEÇÃO DE GEOLOGIA

A avaliação dos riscos geológicos levará em consideração os dados pluviométricos, passados pelo Setor de Meteorologia.

O Geólogo responsável fará, então, uma análise conjunta dos dados de chuva com as características locais já mapeadas, que podem conter informações de:

- Tipo de talude (corte ou aterro);
- Material que compõe talude;
- Altura do talude;
- Ângulo de Inclinação;
- Tipo de Cobertura vegetal;
- Grau de vulnerabilidade das construções;
- Escoamento superficial;
- Materiais transportados.

Caso a avaliação geológica do cenário detecte riscos à população, o Geólogo deverá entrar em contato com o SubSecretário de Defesa Civil. Este, por sua vez, irá repassar as informações obtidas aos demais níveis hierárquicos da administração pública.

4.1.1.3.3 PROCEDIMENTO DO CENTRO DE OPERAÇÕES

Quando a ocorrência de escorregamentos, inundações ou alagamentos for identificada por meio de solicitações feitas ao Centro de Operações da SUBSEMPDEC, através de contato telefônico, solicitação de outras agências municipais ou outros órgãos e por conhecimentos através da mídia, o responsável pelo plantão deverá comunicar, imediatamente, o Coordenador Operacional, para que este repasse as informações ao Subsecretário de Defesa Civil.

4.1.2 MOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, as seguintes medidas serão desencadeadas:

1) A Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil ativará o Plano de chamadas para a composição das equipes que atuarão no posto de comando e na compilação das informações;
2) Será estabelecido e enviado pelo Subecretário Municipal de Defesa Civil ao Chefe do Executivo e a Secretaria de Comunicação/Imprensa o nível de aviso.

3) Os órgãos participantes ativarão os seus protocolos internos definidos de acordo com o nível de aviso estabelecido e de acordo com o cenário (VIGILÂNCIA, OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO);

4) Caberá a Secretaria de Comunicação/Imprensa auxiliar na divulgação do nível de aviso.

5) A população será avisada a respeito dos níveis de aviso e ações a serem adotadas através do envio de mensagens SMS, redes sociais e Voluntários dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil.

O Quadro abaixo apresenta as ações que devem ser desenvolvidas, especificamente, para cada nível de aviso municipal:

NÍVEIS DE AVISO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
VIGILÂNCIA	Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações, das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.
OBSERVAÇÃO	As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de ser chamada para o desempenho de sua missão constante do Plano de Contingência.
ATENÇÃO	Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de SOBREAVISO. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.
ALERTA	As Agências Municipais ficam preparadas para sair da sua base tão logo receba ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingências. Quando informada a situação de PRONTIDÃO, todas as pessoas envolvidas no Plano de Contingências deverão comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.
ALERTA MÁXIMO	As Agências Municipais EXECUTAM, com todos os recursos disponibilizados, ações de auxílio direto à população conforme determinação do Plano de Contingências.

4.1.3 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.3.1 CRITÉRIOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterize um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou por sua magnitude inferior ao esperado.

Para tanto, há de se considerar:

- A evolução da precipitação após a ativação do plano;
- A evolução do nível do Rio Pavuna, Pavuninha, Sarapuí e demais córregos e valões após a ativação do Plano;
- Os indícios de escorregamentos previstos no protocolo de monitoramento geológico.
- A ocorrência de escorregamentos, inundações e alagamentos, que impossibilitem e/ou dificultem a ação dos órgãos competentes no auxílio à população.

4.1.3.2 AUTORIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Chefe do Poder Executivo Municipal; Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil; e SubSecretário Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.1.3.3 PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

1) Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação

anterior), dando prioridade ao restabelecimento dos serviços essenciais.

2) A SUBSEMPDEC desmobilizará o plano de chamada, posto de comando e a compilação das informações.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de São João de Meriti será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A SubSecretaria de Proteção e Defesa Civil vem realizando a vistoria nas áreas de risco geológico com objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade.

4.2.1.2 MONITORAMENTO

A SubSecretaria de Proteção de Defesa Civil de São João de Meriti disponibilizará a previsão de tempo e, se necessário, emitirá avisos em caso de precipitações fortes (≥30mm/24h), sendo estabelecidos níveis de aviso que serão informados pelo SubSecretário Municipal de Proteção e Defesa Civil as entidades que compõem o Grupo de Atividades Coordenadas (GRAC), onde através dos protocolos estabelecidos no procedimento operacional para o sistema de alerta serão iniciadas as ações necessárias a cada nível de aviso.

Fluxograma de Comunicação para estabelecimento e divulgação dos níveis de aviso 7.

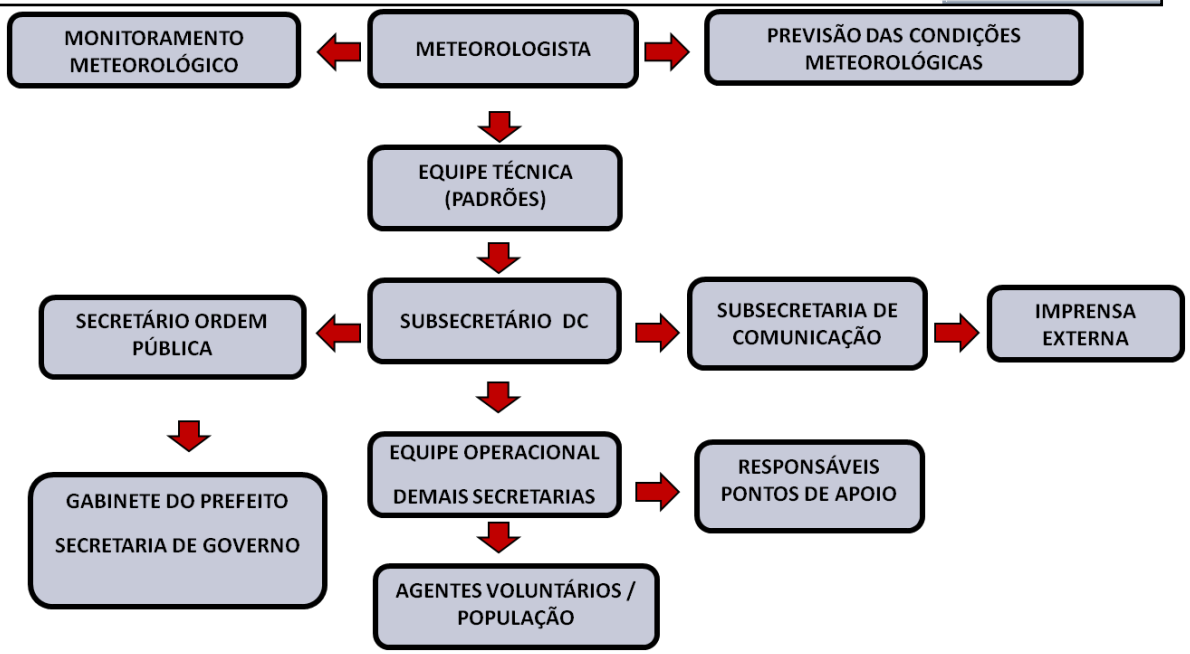

4.2.1.3 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação do plano de contingência, será realizado o plano de chamadas interno da SubSecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e será adotado o Sistema de Comando de Incidentes, onde será iniciado o gerenciamento das operações e a análise das necessidades de recursos externos à Secretaria.

4.2.1.4 MOBILIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de Coordenação Avançados, que irão informar a demanda de recursos necessários às operações de campo. Serão priorizados os recursos necessários ao restabelecimento dos serviços essenciais à população.

4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DOS DANOS)

A partir da concretização do desastre caberá ao SubSecretário a coordenação da equipe de avaliação dos danos e prejuízos. Será utilizado como instrumento para tal avaliação o Formulário de Informação de Desastres, conforme estabelece a Instrução Normativa MDR 36, de 04 de dezembro de 2020, da Secretaria Nacional de

Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

Caberá ao SubSecretário Municipal de Proteção e Defesa Civil a solicitação ao Chefe do Poder Executivo para a instalação do gabinete de crise, que atuará segundo diretrizes do Sistema de Comando de Incidentes (SCI). Necessariamente serão membros desse grupo:

• Representantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

• Representantes de órgãos que tenham atribuições legais ligadas ao evento adverso;

O grupo poderá convidar especialistas ou membros da administração pública de outras esferas para integrar a equipe de gestão de desastres. Ainda que as decisões emanem desse grupo, a coordenação geral da crise caberá ao Secretário de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de Proteção e Defesa Civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

• Posto de Comando;

• Área de espera;

• Áreas de Evacuação;

• Rotas de fuga;

• Pontos de apoio;

• Abrigos;

Tais ações estarão contempladas na matriz de Atividades e Responsabilidades (A x R) definida em reunião em conjunto com as demais agências municipais que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC).

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de Situação de Emergência ou E.C.P e elaboração dos documentos)

Caberá ao setor Técnico da SUBSEMPDEC, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre a análise técnica de acordo com os critérios

estabelecidos pela Instrução Normativa MDR 36, de 04 de dezembro de 2020, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, subsidiar de informações técnicas o SubSecretário a fim do mesmo assessorar o Chefe do Poder Executivo municipal, quando da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária.

Os procedimentos para registrar os desastres e elaborar o processo de homologação dos decretos de anormalidade estão contidos na Portaria nº 260 e 3.646, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e Instrução Normativa nº 02 da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil:

Quando decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública:

a) Decretação de Situação de Emergência: Quando a intensidade do desastre for classificada como nível I ou II;

b) Decretação de Estado de Calamidade Pública: Quando a intensidade do desastre for classificada como nível III;

Quando decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública:

a) Decretação de Situação de Emergência: Quando a intensidade do desastre for classificada como nível I ou II;

b) Decretação de Estado de Calamidade Pública: Quando a intensidade do desastre for classificada como nível III;

Intensidade dos Desastres: Os desastres são classificados em níveis de intensidade:

a) Desastres de Nível I ou de pequena intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica;

b) Desastres de Nível II ou de média intensidade: aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos; e

c) Desastres de Nível III ou de grande intensidade: aqueles em que há vultosos

danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

Caberá ao setor Técnico da da SUBSEMPDEC a consolidação das informações, junto às demais divisões da SubSecretaria de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo Gabinete de Crise da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações serão realizadas inicialmente pelo Destacamento de Bombeiros Militar de São João de Meriti, com apoio dos agentes de Defesa Civil, Guardas Municipais, conforme consta na matriz de atividades X responsabilidades.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com Destacamento de Bombeiros Militar de São João de Meriti, Serviço de Atendimento Médico de Urgência e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificarem a unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessitem a mobilização da população, a SubSecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil através dos protocolos existentes no procedimento operacional acionará os órgãos responsáveis para a abertura das edificações estabelecidas como pontos de apoio, e difundirá através de seus postos avançados, e Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC, a notificação a população residente em áreas de risco. A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de defesa civil e poderá contar com o apoio da guarda municipal.

4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

Caberá a Secretaria de Assistência Social o cadastramento da população afetada pelo desastre, o serviço de proteção e atendimento integral à família.

4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

Considerando a deficiência em nossa cidade de locais específicos para implantação de abrigos temporários, deficiências essas relacionadas à ausência de edificações com instalações físicas, hidrossanitárias e etc., a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, optou por estabelecer inicialmente que sejam implantados Pontos de Apoio nas edificações escolares, que funcionarão quando da emissão de alerta e evacuação da população residente em áreas de risco, que deverão ficar ativos somente enquanto houver o risco de ocorrência de eventos adversos. A implantação dos abrigos temporários estará diretamente relacionada à intensidade dos danos humanos consequentes do desastre, onde serão atendidos os munícipes que sua edificação for danificada/destruída, comprovadas pela vistoria técnica da SUBSEMPDEC, com auto de interdição e que o munícipe não tenha lugar algum de abrigo (casa de amigos, parentes). A responsabilidade, ativação e administração dos abrigos temporários será da Secretaria de Assistência Social em conjunto com a SubSecretaria de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Organização e distribuição de donativos.

4.2.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS

As ações de manejo com os mortos em decorrência do desastre, que envolverão transporte, identificação, liberação para funeral, serão realizadas em conjunto com a Coordenação do Serviço de Recolhimento de Cadáveres (CBMERJ), Instituto Médico Legal e Defensoria Pública.

4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ETC...)

De acordo com o cadastramento realizado pela Secretaria de Assistência Social, as ações desenvolvidas com esse grupo de necessidades especiais se darão em conjunto com a Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de coordenação avançados, que irão informar a demanda de recursos necessários às operações de campo.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL

Caberá ao Gabinete de Crise a articulação e solicitação dos recursos externos ao município.

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Ficará a Secretaria de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio como responsável principal pelo suporte financeiro nas operações de resposta.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)

Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura a

divulgação das informações relacionadas ao desastre.

4.2.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

4.2.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá a Secretaria de Obras em conjunto com a Secretaria de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio a execução das obras de recuperação de infraestrutura das áreas afetadas pelos desastres.

4.2.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá a Secretaria de Serviços Públicos e a Secretaria de Obras em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como Águas do Rio, Light e Companhia de Telefonia as ações relativas ao restabelecimento de serviços essenciais.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

I- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do Plano;

II- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

III- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;

IV- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;

V- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;

VI- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na matriz de Atividades X Responsabilidades.

4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

As ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação a ocorrências de deslizamentos, alagamentos e inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de São João de Meriti serão desenvolvidas nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

Este plano de contingências contém como anexo uma Matriz de Responsabilidade (ANEXO 1), a qual contempla uma gama de atribuições a serem realizadas pelos órgãos que compõem o executivo municipal, bem como órgãos estaduais e federais participantes, distribuídas nas diversas ações de Defesa Civil.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE DA SUBSEMPDEC

Quando da ativação do plano de contingência será ativado o Sistema de Comando de Operações (SCO), que trata de uma ferramenta gerencial, de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho neste procedimento operacional.

Esta Subsecretaria, como consta no referido procedimento, será o órgão que fará o monitoramento e dará a primeira resposta caso a concretização e evolução do desastre, sendo necessária então a adoção de um Sistema de Comando de Operações interno para esta Subsecretaria, que inicialmente adotará uma estrutura mínima visando:

- Maior Segurança para as equipes de resposta e demais envolvido numa situação crítica;
- O alcance dos objetivos e prioridades previamente estabelecidas; e
- O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis, auxiliando em um melhor apoio logístico e administrativo ao pessoal operacional.

Cabe ainda ressaltar que a estrutura mínima pré-estabelecida pode ser alterada conforme a diminuição ou o aumento da intensidade do desastre.

5.1 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao acionar o SCO, cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e programar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração

os procedimentos padronizados e planos existentes;

- Instalar formalmente o SCO e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando os recursos a caminho do local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, levando em consideração:
    1) O cenário identificado;
    2) As prioridades a serem preservadas e metas a serem alcançadas.
    3) Os recursos a serem utilizados.
    4) Os canais de comunicação disponíveis.
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

5.2 – ORGANOGRAMA SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC).

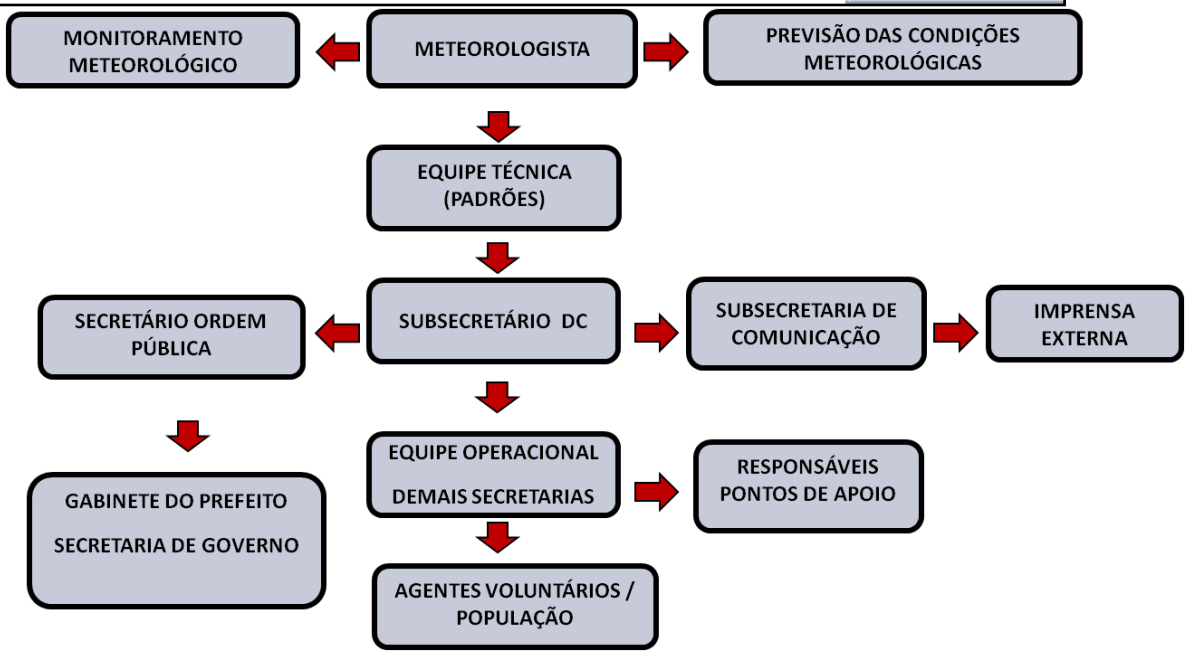

5.3 - PONTO DE APOIO E LOCAIS DE ABRIGO TEMPORÁRIO

Considerando a deficiência em nossa cidade de locais específicos para implantação de abrigos temporários, deficiências essas relacionadas à ausência de edificações com instalações físicas, hidrosanitárias e etc. Considerando que existe uma cultura na maioria dos Municípios de nosso país a utilização das escolas como abrigo, que dependendo da intensidade do desastre esta utilização pode causar diversos transtornos, como por exemplo, a danificação da estrutura física da edificação, atraso do ano letivo. Considerando que as bibliografias de Defesa Civil que abordam o assunto de implantação e gerenciamento de abrigos temporários, orientam que os mesmos permaneçam por no máximo 60 (sessenta) dias.

A SubSecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil optou por estabelecer inicialmente que sejam implantados pontos de apoio, que funcionarão quando da emissão de alerta/alarme e evacuação da população residente em áreas de risco, que deverão ficar ativos por no máximo 3 (três dias). Estes pontos de Apoio são as Escolas Municipais e CIEPs Municipalizados descritos no ANEXO II, onde serão acionados os responsáveis pela abertura e recepção da população desalojada.

6. REFERÊNCIAS

Almeida, F. F. M. 1976. The System of Continental Rifts Bordering the Santos Basin. An. Acad. Bras. Ci., Rio de Janeiro, 58 (suplemento), p. 15-26.

BRANDÃO, A.M.P.M e GREGÓRIO, L. S., O Clima Urbano de São João de Meriti: Um Estudo Aplicado à Qualidade Ambiental. Revista Brasileira de Climatologia, Ano 6 – Volume 7 – Setembro/ 2010.

DERECZYNSKI, C.P. OLIVEIRA, J.S. OSÓRIO, C., Climatologia da Precipitação no Município do Rio de Janeiro, Revista Brasileira de Meteorologia (RBMET), vol.24,nl.24-38, 2009.

Dantas, M.E. 2000. Geomorfologia do Estado do Rio de Janeiro, In: Estudo Geoambiental do Estado do Rio de Janeiro. Brasília/CPRM. Mapa. CDROM. 63p.

Pimentel, J.; Ferreira, C. E. O. & Shinzato, E. 2009. Mapeamento GeológicoGeotécnico e Delimitação das Áreas de Risco ao Longo do Traçado da Via do Trem de Alta Velocidade – TAV. CPRM, 205p.

Prefeitura Municipal de São João de Meriti. 2013. Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). PROGRAMA “APOIO À PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE RISCOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS”. São João de Meriti, 1155 p.

Silva, L.C. & Cunha, H.C. da S. 2001. Geologia do Estado do Rio de Janeiro: texto explicativo do mapa do Estado do Rio de Janeiro, Brasília, CPRM, 85p.

Sousa, R. S. 2019. Caracterização Geológico-geotécnica e Correlação da Erodibilidade em Taludes de Corte no Bairro de Coelho da Rocha, Município de São João de Meriti – RJ. Programa de Pós-graduação em Geologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, 211 p.

Valeriano, C.M. 2012. Geologia e recursos minerais da folha Baía de Guanabara SF23-Z-B-IV, estado do Rio de Janeiro escala 1:100.000. Belo Horizonte: CPRM. 156p.

7. ANEXOS

Os anexos estarão no corpo do documento PLANCON 2023/2024, exceto a matriz de responsabilidade que será enviada em documento em formato .xls (extensão para Excel).

Anexo I – Matriz de
responsabilidade; Anexo II –. Pontos
de apoio;
Anexo III – Pluviômetros e áreas de abrangência;
Anexo IV – Áreas de Risco.

ANEXO I – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Segue a descrição das Responsabilidades e das Participações das Secretarias e órgãos externos do PLANCON.
Os números das descrições são os tipos de ações de Defesa Civil.

1 - Prevenção
2 - Mitigação
3 - Preparação
4.1 - Resposta/Socorro
4.2 - Resposta/Assistência
4.3 - Resposta Restabelecimento
5 - Recuperação

Procuradoria Geral do Município - PGM

Participação:

1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
1 Sistematização do aluguel social para período chuvoso
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme
3 Confecção/atualização do Cartão de Defesa Civil
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.3 Sepultamento de pessoas (procedimentos: documentação, Perícia e etc.)
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos
4.3 Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal)

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Participação:

1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão

1 Sistematização do aluguel social para período chuvoso
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
3 Levantamento e cotação de preços de Equipamentos para pronta resposta a desastres
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.2 Ativar os abrigos temporários
4.2 Administrar os abrigos temporários
4.2 Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Participação:
1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
2 Manter disponível e atualizado mapas
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
5 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial- SEMASDHIR

Responsabilidades:

1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos
1 Sistematização do aluguel social para período chuvoso
4.2 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (Crianças e Adolescentes, Idosos, Portadores de Deficiência Física e etc.)
4.2 Acompanhamento das famílias dos desabrigados
4.2 Administrar a arrecadação e distribuição de materiais de ajuda humanitária (Alimentos não perecíveis, roupa de cama e banho e produtos de limpeza e higiene pessoal
4.2 Ativar os abrigos temporários
4.2 Administrar os abrigos temporários
4.2 Identificação, cadastro e orientação dos afetados pelo desastre
4.2 Inserir população afetada em benefícios sociais
4.2 Prestar apoio aos afetados pelo desastre, para restabelecimento pessoal e social
4.2 Assistência alimentícia aos desabrigados/desalojados.
4.2 Entrega de suprimentos de emergência aos desabrigados e /ou desalojados.
4.2 Estocagem de suprimentos emergenciais para a população atingida
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos
4.2 Participar da logística de abrigos temporários

Participação:
4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares
4.2 Coordenação de agentes voluntários nas ações de desastres
4.2 Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta
4.2 Informar o Andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação
4.2 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária
4.2 Instalação de local para pertences de desabrigados
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.3 Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal)

Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMCI

Participação:
1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti

1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SEMCIT

Responsabilidades:

4.1 Logística de equipamentos tecnológicos (Computadores, Impressoras, scanner, GPS entre outros) e assessoria técnica para o Gabinete de Crise

Participação:

1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado (s), na (s) área (s) afetada (s)
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos
4.3 Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal)

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

Participação:

1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos
1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício simulado do Sistema de Alerta e Alarme
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis
4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.2 Informar o Andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos
4.3 Manter a população e demais órgãos informados a respeito das condições de trânsito

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECULT

Responsabilidades:

2 Abertura dos pontos de apoio
4.2 Atividades de recreação e lazer nos abrigos temporários para jovens e adultos

Participação:

1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos
1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
2 Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio
2 Planejamento para Ativação de local (is) de apoio
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a

emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
3 Planejamento para seleção e estruturação de Pontos de Apoio e atualizações
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.2 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária
4.2 Instalação de local para pertences de desabrigados
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Participação:
1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos
1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio - SEMFAP

Participação:

1 Fiscalização de ocupação irregular em área de risco
1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
1 Sistematização do aluguel social para período chuvoso
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego

2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
3 Levantamento e cotação de preços de Equipamentos para pronta resposta a desastres
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.2 Ativar os abrigos temporários
4.2 Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos
5 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Responsabilidades:

1 Fiscalização de ocupação irregular em área de risco
1 Planejamento de Obras de Drenagem Superficial em Encosta
3 Planejamento habitacional, visando realocação de população em áreas de risco

Participação:

1 Implantar sistema de Demolição Preventivo
1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
1 Operações de mapeamento das inundações, delimitando as áreas de maior risco.
1 Operações de mapeamento dos escorregamentos, delimitando as áreas de maior risco.
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de

Comando de Operações
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
3 Levantamento e cotação de preços de Equipamentos para pronta resposta a desastres
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado (s), na (s) área (s) afetada (s)
4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre
4.1 Efetuar ações de escoramento emergencial
4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares
4.2 Prestar apoio aos afetados pelo desastre, para restabelecimento pessoal e social
4.3 Limpeza ou desobstrução de vias/ estradas
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.3 Efetuar a desobstrução do sistema de micro drenagem
4.3 Efetuar desobstrução de ralos e bueiros, galerias pluviais
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos
4.3 Interditar e/ou isolar imóveis e áreas atingidas ou em risco, bem como emitir documento legal específico (Auto de Interdição)
4.3 Limpeza e retirada dos escombros
5 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação

Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Trânsito - SEMOP

Responsabilidades:
3 Planejamento do Monitoramento e controle do tráfego de veículos, pré-estabelecendo, rotas alternativas de trânsito
3 Planejamento tático e estratégico para Garantia da ordem e segurança
4.1 Ações de Segurança Pública em prol dos agentes empregados no socorro.
4.1 Auxiliar o trânsito das equipes emergenciais nas vias públicas
4.2 Atuar na proteção civil da população
4.3 Controlar o tráfego de veículos e se necessário estabelecer rotas alternativas de trânsito P
4.3 Manter a população e demais órgãos informados a respeito das condições de trânsito
4.3 Mobilização de recursos humanos para segurança de áreas interditadas ou evacuadas
4.3 Transporte de recursos humanos

Participação:
1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos
1 Implantar sistema de Demolição Preventivo

1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
2 Auxiliar na evacuação das comunidades em risco iminente
2 Colocação de Lonas plásticas nas principais encostas
2 Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio
2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Ativação de área de estacionamento, na(s) área (s) afetada (s)
4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado (s), na (s) área (s) afetada (s)
4.1 Atuar em operações de busca e salvamento
4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre
4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais
4.1 Identificação das áreas afetadas e isolamento inicial
4.1 Isolar a área, visando facilitar os trabalhos e evitar riscos à população
4.1 Operações de evacuação de edificações ou de áreas de risco vulneráveis ao evento
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.1 Realizar ações de primeiros socorros no local do desastre
4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares
4.2 Ativar os abrigos temporários
4.2 Administrar os abrigos temporários
4.2 Atuar na garantia da lei e da ordem por meio de patrulhamento ostensivo
4.2 Coordenação de agentes voluntários nas ações de desastres
4.2 Identificação, cadastro e orientação dos afetados pelo desastre
4.2 Informar o Andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação
4.2 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.2 Entrega de suprimentos de emergência aos desabrigados e /ou desalojados.
4.2 Participar da logística de abrigos temporários

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

Responsabilidades:
4.1 Apoio nas operações de resgate e salvamento com maquinário e veículos.
4.1 Efetuar ações de escoramento emergencial
4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais

4.2 Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores quando necessário para execução dos serviços
4.3 Sepultamentos de animais
4.3 Limpeza ou desobstrução de vias/ estradas
4.3 Efetuar a desobstrução do sistema de micro drenagem
4.3 Efetuar desobstrução de ralos e bueiros, galerias pluviais
4.3 Limpeza e retirada dos escombros
4.3 Mobilização de recursos humanos para trabalho braçal em reabilitação de serviços essenciais.
4.3 Prover iluminação de emergência

Participação:

1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
1 Monitorar e avaliar a possibilidade de ocorrência de alagamentos
1 Monitorar e avaliar a possibilidade de risco de deslizamentos de encostas
1 Monitorar e avaliar a possibilidade de risco de transbordamento de rios e canais
1 Planejamento de Obras de Drenagem Superficial em Encosta
2 Colocação de Lonas plásticas nas principais encostas
2 Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio

2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego
3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres
3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações
3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme
3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar
3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações
4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Ativação de área de estacionamento, na(s) área (s) afetada (s)
4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado (s), na (s) área (s) afetada (s)
4.1 Operações de evacuação de edificações ou de áreas de risco vulneráveis ao evento
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares
4.3 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.3 Corte de árvores em risco ou que estejam impedindo o restabelecimento de serviços essenciais
5 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação

Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEMUG

Responsabilidades:

3 Planejamento para seleção e estruturação mínima de abrigos temporários
4.1 Ativação de Gabinete de Crise e Sistema de Comando de Incidentes
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.2 Ativar os abrigos temporários
4.2 Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta
4.2 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária
4.2 Instalação de local para pertences de desabrigados
4.3 Mobilização de aeronaves para local determinado pelo gestor do Incidente.
4.3 Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal)
4.3 Aquisição de Materiais para Socorro, Assistência às Vítimas e Restabelecimento de Serviços Essenciais

Participação:

4.1 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.
4.1 Acionamento de Órgão Federais para apoio Suplementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.
4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares
4.2 Administrar os abrigos temporários
4.2 Informar o Andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação
4.2 Assistência alimentícia aos desabrigados/desalojados.
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos
5 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Responsabilidades:

3 Planejamento tático e estratégico para adequação da capacidade do sistema emergencial de saúde Municipal
4.1 Acionamento de Hospital de Campanha para aumento da demanda de atendimento
4.1 Avaliação e triagem dos feridos no local do desastre
4.1 Prestar atendimento médico nas Unidades de Saúde
4.1 Prestar atendimento médico cirúrgico nas Unidades de Saúde
4.1 Realizar ações de primeiros socorros no local do desastre
4.2 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (Crianças e Adolescentes, Idosos, Portadores de Deficiência Física e etc.)

4.2 Monitorar e adequar à capacidade de atendimento do sistema emergencial de saúde
4.2 Verificar unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos
4.3 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população
4.2 Assistência Psicológica para a população afetada
4.3 Avaliação dos riscos de contaminação, monitorar condições sanitárias e mais aspectos relacionados à saúde

Participação:

4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência ,os órgãos responsáveis
4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado (s), na (s) área (s) afetada (s)
4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre
4.1 Monitorar o número de mortos e feridos no local do desastre
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.1 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.
4.2 Acompanhamento das famílias dos desabrigados
4.2 Identificação, cadastro e orientação dos afetados pelo desastre
4.2 Informar o Andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação
4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
4.2 Promoção de campanha de arrecadação de donativos

CBMERJ -Destacamento de Bombeiro Militar 1/14 – DBM 1/14

Responsabilidades:

4.1 Atuar em operações de busca e salvamento
4.2 Transportar vítimas fatais para o Instituto Médico Legal

Participação:

4.1 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.
4.2 Verificar unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos
4.3 Interditar e/ou isolar imóveis e áreas atingidas ou em risco, bem como emitir documento legal específico (Auto de Interdição)
4.3 Corte de árvores em risco ou que estejam impedindo o restabelecimento de serviços essenciais
4.3 Transporte de recursos humanos

21º Batalhão de Polícia Militar - PMERJ

Responsabilidades:

4.2 Atuar na garantia da lei e da ordem por meio de patrulhamento ostensivo

Participação:

3 Planejamento do Monitoramento e controle do tráfego de veículos, pré-estabelecendo, rotas alternativas de trânsito
3 Planejamento tático e estratégico para Garantia da ordem e segurança
4.1 Ações de Segurança Pública em prol dos agentes empregados no socorro.
4.1 Ativação de área de estacionamento, na(s) área (s) afetada (s)
4.1 Auxiliar o trânsito das equipes emergenciais nas vias públicas
4.1 Identificação das áreas afetadas e isolamento inicial
4.1 Isolar a área, visando facilitar os trabalhos e evitar riscos à população
4.1 Monitorar o número de mortos e feridos no local do desastre
4.1 Operações de evacuação de edificações ou de áreas de risco vulneráveis ao evento
4.1 Participação no Gabinete de Crise
4.2 Atuar na proteção civil da população
4.3 Controlar o tráfego de veículos e se necessário estabelecer rotas alternativas de trânsito
4.3 Mobilização de recursos humanos para segurança de áreas interditadas ou evacuadas
4.3 Mobilização de aeronaves para local determinado pelo gestor do Incidente

ANEXO II – PONTO DE APOIO

ITEM	ESCOLA MUNICIPAL	DIRETORA	CONTATO	RESPONSÁVEL ABERTURA	CONTATO EMERGENCIA	ENDEREÇO
1	E.M. Adérito Gomes Gouveia	Sonia Regina Gomes do Carmo da Silva	99275-4885 / 99275-4885	Adão / Gilberto / Luciano / Tiago	976305262 / 994139604 / 996442236 / 973201377	Rua Cel. Raimundo Sampaio, 1016 Jd. Botânico - 25570-393
2	E.M. Amélia Barbosa de Moura	Ana Paula Laranjeira Franco Adjunta: Ana Paula André	97007-6517 98865-6186	Carlos Alberto 99411-1042 Gabriel 99919-6943 Alberto 981944853	Eliane: 97230-3862	Rua Gil Queiroz, SN - PQ Analândia - 25585-630
3	E.M. Antonio Guedes	Elizângela Ferreira de Assis Inácio Antônio Ferreira	97009-8971 99166-3718	Leonardo 96534-4050 Gilberto 96984-4596 Sandro 99330-2043	Thiago 97932-6008 Lohana Anilze 99149-9722	Rua Brisamar, 155 - Trezentos - 25.580-560
4	E.M. Leonel de Moura Brizola	Isabela Mota da Silva	97495-0068/98793-1695	Daniel/ Jorge/ Thiago	973486184/ 998104935/ 966960103	Rua Santa Terezinha, 239, Jd. Metropóles - 25571-430
5	E.M. Casimiro de Abreu	Rose Annie Matos Justo	96695-3838 / 2650-3101	Claudeomir 96677-4986 Emerson 98342-1637 Severino 98875-4453	Géssica Keila (Adjunta) 97304-0297	Avenida Miguel Couto, 619 - Jardim Sumaré - 25.575-580
6	Creche CEDIAS - Centro de Desenvolvimento Infantil Albert Sabin	Jenny Silva de Assis Guimaraes	99648-3296	Benedito 99459-3849		Rua Ibicuí, s/n - Parque Tiête - 25581-030

7	Escola Municipal Lígia da S. França	Sarah Diva Oliveira Adj.: Vanessa Beatriz	99319-7532 / 98761-3521 / 2752-9942	Luis / Rodrigo / Noel / Sebastião	98382-1475 / 97599-9391 / 96720-4579 / 96908-1148	Avenida Comendador Teles, 244-Praça da Bandeira
8	CIEP Municipalizado 138 Dauta Jobert Barreto	Sheila Thiago	99189-7516 claro	Cyro/Izaac /Robson/Jorge(caseiro/vigia)	964819831/991670994/999090023/964541014	Rua Joaquim Coelho Álamo, 9 - Vila Tiradentes - 25545-260
9	E.M. Armando de Oliveira	Jael Ferreira dos Santos Cardoso	99770-2757/ 2650-2254	Daniel/Hélio/Vladimir/Hélio	96821-5371/ 99289-4738/ 97437-1913/ 96956-6040	Rua Maria Januária, s/n, Centro Próximo a Flores - 25515-331
10	E.M. Maria da Glória M. Katzeinstein	Maria Carolina Adj: Edmilson	98233-1999 / 99162-2863 / 2757-7081	André 99231-1094/ 97981-4751 Angelo 98082-8538 Jorge 99068-8319	Edmilson Dantas de Freitas (diretor Adjunto) 99162-2863 / 98795-9697	Rua Mauro Henrique s/n – Parque Dulce, Venda Velha - 25580180
11	Creche Municipal Criança Feliz	Elias Moreno Leite	98052-4402/ 98509-1462/ 2650-2900	Jose Francisco / René Domingues / Valdeci	99089-8920 / 97916-2989 / 97405-8543	Rua Porto Alegre, lt 06 A Qd 27 – Jardim Metropóles - 25571-380
12	Creche Maria Alves Lavouras	Mary de Paula Gomes	96425-9039 / 3753-3347	Marcos/Mario/Paulo/Washington/William	97892-5345/ 96677-7708 / 96951-7362 / 97927-4401/ 97014-1460	Rua Olaria, s/n - Centro - 25520-100
13	Creche Municipal Maria Ferreira Filgueiras	Marcia Teresa Ferreira dos santos	98941-2908/2757-9847	João / Marcelo / Everton	96958-4365 974741801 989267842	Rua Avaguar c/ Visconde de Niterói, Jardim Metrópoles.

14	Creche Municipal Renascer	Simone Nascimento da Hora Adjunda: Vanda Machado	97908-6031 99777-2114	André 99756-1516 Diogo 97513-9811 Marcelo 98256-2330	Michele Sabino 99006-8135	Avenida Sarapuí, s/n – Parque Alian - 25550-531
15	E.M. Deputado Lucas de Andrade Figueira	Luciana Ribeiro da Silva Adjunta: Cristiana dos Santos	99614-0973 / 99307-0552 / 3659-8042	Jean 96414-4689 José Luiz 97877-4751 João Luiz 99266-0180		Rua Queluz, 23 Venda Velha - 25581-130
16	E.M. Dr. Getúlio de Moura	Alex Cidade Costa de Carvalho	99084-3296/ 2775-1602	José Alberto Julio Elias	97551-1794 96914-8876 97623-1161	Rua Rio das Ostras, SN - Parque Tietê 2755-1602 (Escola) - 25581-050
17	E.M. Dr. João Alves Martins	Marcia Alencar dos Santos / Isabel Cristina	98068-4087/ 96430-3643 / 98898-6169/ 2752-9951	Jorge Henrique/Nilton	97672-6260 / 99452-6309	Avenida do Canal, s/n, Vilar dos Teles - 25.560-510
18	E. M. José Bonifácio	Nádia Andrade Adjunta: Martha Sampaio	99614-0666 / 99933-2020 / 2752-2155	Reginaldo 96896-0464 Henderson 98722-9478 Marcelino 99875-1964	Marta Sampaio 99333-2020	Rua Juparaná, s/nº - Parque José Bonifácio
19	E.M. Manoel Antônio Sendas	Sonimar Laurentino Machado Chagas	99603-9401/2650-3445	Deived / Cristian / Leandro	97686-6380 / 96429-5520 / 99029-0191	Rua Maria Rasuk Vilela, s/n Agostinho Porto - 25555-351
20	E.M. Edilberto Ribeiro de Castro	Cleide Quintas Sodré Carelo	98716-5149 / 99559-6854	Jorge 979455086 Luis 987167587 José 975147314 Rafael 982423294		Rua Euzébio Tostes - Parque Araruama - 25585-220

21	E. M. Dr. Christóvam Berberéia	Renata Campos Adj.: Asselie Aurore	98382-4232 97118-4186	Robson Mello: 97509-7992 Jairo: 96849-5941 Valdecir: 99332-2594	Fernanda Thuler: 97363-9002	Rua Antonio Marins Oliveira, 159, São Mateus - 25.530-000
22	E. M. Carlos Teixeira (Antiga Jardim Metrópoles)	Viviane de Oliveira Barbosa Luiz Henrique Gregório	98552-8003 97534-9273	José Ricardo Raul Wladimir	97437-4664 99212-6092 98913-4335	Rua Rio Claro, 20 – Praça do Rodo, Jardim Metropóles - 25570-607
23	E. M. José Marques Castanheira	Maria de Fátima da Silva	97011-7847/ 2752-8224	Patrick / Leonardo / Roberto	981834804 / 997974752 / 964328505	Avenida Fagundes Varela, s/n, Vila São João - 25570-300
24	E.M. Padre Paul Jean Guerry	Anna Karla Vieira Peccin Adjunta: Fabiana Rita	98111-0968 / 99509-2115	Cosme / Sergio / Wellington	98207-0371 / 98007-2045 / 98368-6929	Rua São Francisco de Assis, 181 – Tomazinho - 25525-761
25	E.M. Vereador Celso Guerra (Antigo Parque Alian)	Sheila Thiago Adj.: Janaína Bartolo	99189-7516 / 98667-6280	Airton: 98510-6179 João Carlos: 96617-5780 Diego: 99684-2233	Luciene: 99147-2832	Rua Urânio, 20 - Parque Alian - 25550-340
26	E.M. Roberto Bonifácio de Queiroz	Iva Marinho da Silva	97497-9438/ 2655-0106	Carlos / Daniel / Uanderson	99065-4384 / 97317-3468 / 99882-5538	Rua Antonio Gonzaga, 14 – Vila Norma - 25530-320
27	E.M. São João Batista	Michele Moreira de Lima	99198-2358/ 96991-4243/ 2650-2114	Marcos / Claudio / Antonio	99328-7519 / 96411-3080 / 97342-5430	Avenida Fluminense, 45 - Vila Rosali - 25510-143
28	E.M. Vila São João	Sonia Regina Gomes Adjunta: Tatiane Fonseca	99275-4885 98141-5347	Marcelino Ribeiro 97539-9741	Thais Damasceno 97696-1233	Rua Lisboa, qd B lt 17, Vila Ruth - 25570-455

29	E.M. Francisco Agostinho da Costa	Denise de Souza Viana	99914-3651/ 2650-2130	José / Alvino / Fábio / Ubirajara	96903-8136 / 99018-8408 / 98157-1923 / 97668-8123	Rua Rubens Peixoto s/n lt 19 – Engenheiro Belford - 25520-440
30	E. M Virgilio Machado	Aline Tavares de Lima Ferreira	99211-5595 vivo / 2755-2181 / 99344-8486 claro	Gabriel / Claudenir / José Jorge / Renato	99900-8720 / 98207-7526 / 99054-9088 / 96482-7958	R. Delfim Moreira, s/no - Vila Rosali
31	E.M. Henfil Chico e Betinho	Elisa Silva de Sousa da Fonseca Adjunta: Rosana	98704-0503 / 98560-3914	Arilson/ Fabio Francisco	99752-8738 / 99802-0698 / 99411-7217	Avenida Getúlio Vargas, S/N - Vila São Jose
32	E.M. Ignácio Lucas	Patricia da Silva Almeida Adj: Cintia Celeste	98161-5712 97033-2819	Valteir / Rogério	97426-3525 / 99313-4098	Rua do Chumbo, 513 - Parque Alian - 25520-270
33	Jardim de Infância Municipalizado PIPA (escola pequena e com banheiros infantis)	Sandra Neide Peçanha do Nascimento	98717-1826/ 2650-3337	Airton / João Carlos / Diego	98510-6179 / 96617-5780 / 99684-2233	Rua Anchieta, s/n Praça da Bandeira - 25561-060
34	E.M. Manoel Gonçalo	Helen Mariana Duarte de Faria dos Santos Adjunta: Adriana	97016-6006 / 99484-5140	Carlos Alaberto / Cézar / Edson / Marcelo	99316-5853 / 99499-7450 / 98233-7498 / 99612-2653	Rua Bucareste, 5 - JD Metrópoles - 25575-330
35	E.M. Milton Rodrigues Pereira	Gloria Regina Pereira dos Santos Adj.: Sandra	98798-7557 / 98891-7705 2650-3259	Leandro / Jeferson / Sérgio	97901-8206/ 99110-3984 / 97404-3093	Rua Marajó, 350 - Jardim Botânico - 25576-100
36	E.M. Presidente Kenedy	Marcia Coelho Bioza	98887-1422/ 2650-3189/ 3022-1424	Paulo / Denis / Janaína	97977-0089 / 98179-7379/ 99677-8259	Rua Botafogo, 60 Vilar dos Teles

37	E.M. Francisca Jeremias	Angela Maria Fernandes dos Santos Lima	98754-9270 / 2650-3385	Edenir 99119-6701 Felipe 97583-7640/ Hebert 97411-3283		Rua Alaíde Menezes, S/N - Vilar Formoso - 25575-690
38	E.M. Rui Barbosa	Ana Cristina Gonçalves dos Santos	97000-5391 / 98380-7026/ 3753-3323	Rafael / Antônio / Alessandro / Jean	965816144 / 971540565 / 976581615 / 977148339	Rua cristalina, 34 - Éden - 25545-060
39	E. M. Santo Antônio	Patricia Silva Gomes Adj: Simone Reinehr	99946-4285 / 98746-2643 / 2650-2912	José Paulo 97046-7374 Sebastião 99002-2351	Sandra - 99997-4266	Rua Itapira s/n - Vilar dos Teles - 25560-560
40	E.M. Valério Villas Boas Filho	Jania Cristina Gomes Farias Ferreira	97442-3231/ 2757-7083	Jair / Wilson / Juarez	969448985 970074167 966168827	Rua Brasil Valério, s/n Lt 7 Qd 11, Venda Velha
41	E.M. Vasco Afonso de Carvalho	Monica Oliveira de Magalhães Monteiro	96634-4709/ 2752-2102	Rogério / Denis / Fábio	976422235 / 981273998 / 991686563	Rua Projetada - JD Paraíso - 25570-730
42	CIEP 132 São João de Bosco	Carla Souza Adjunta: Cláudia Valéria	99383-2940 / 97267-7833 / 3754-2559	Junior / Jorge / Mário	96438-8201 / 97715-5598 / 99800-7747	Rua Torres Homem S/n Éden
43	E. M. Iracema Campos Fernandes	Eliane Costa / Adjunto: André Luiz	(21) 99400-1252 / (21) 99289-1023	Edilson da Silva 99166-9960	Luiz Felipe (21) 97086-9510	
ITEM	**OUTRAS INSTITUIÇÕES**	**RESPONSÁVEL**	**CONTATO**	**RESPONSÁVEL PELA ABERTURA**	**CONTATO EMERGENCIA**	**ENDEREÇO**
44	SubSecretaria de Defesa Civil	Evalder Perini		Equipe de Plantão	2756-2821/3757-5627	Rua da Divisa, Jardim Meriti

ANEXO III - PLUVIÔMETROS E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

SIRENE	PLUVIÔMETROS (CEMADEN)	PLUVIÔMETROS (Estado RJ)
Vila Ruth	Jardim Metrópole	Jardim Sumaré
Itacaré	Coelho da Rocha	Itacaré
Parque Alian	Coelho da Rocha	Itacaré
Parque Analandia	Defesa Civil	Venda Velha
Venda Velha	Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha
Estrada das Pedrinhas	Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha /Jardim Sumaré
Sao Matheus	Vila Tiradentes	São Matheus
Morro do Pau Branco (Pio X)	Defesa Civil	Venda Velha
Jardim Sumare (Joao Venancio)	Jardim Metrópole	Jardim Sumaré
Defesa Civil	Defesa Civil	Venda Velha
Coelho da Rocha	Coelho da Rocha	Itacaré
Morro do Goncalves	Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha

ANEXO III - PLUVIÔMETROS E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

PLUVIÔMETROS (CEMADEN)	PLUVIÔMETROS (Estado RJ)	SIRENE	Nº SIRENE	Nº do Setor	Grau de Risco	Nome do Setor	LOCAL DE PONTO DE APOIO	Nº Moradias em Risco	População em Risco
Jardim Metrópole	Jardim Sumaré	Vila Ruth	1	SM-014-05-R3	R3	Vila Ruth, Rua Laborne do Vale	E.M. Milton Rodrigues Pereira	8	32
				SM-014-06-R4	R4	Vila Ruth, Rua Javali	E.M. Milton Rodrigues Pereira	300	1200
				SM-014-03-R4 *	R4	Vila Ruth, Rua Santa Rita de Cássia	E.M. Carlos Teixeira	28	112
				SM-014-04-R3 *	R3	Vila Ruth, Rua Laborne do Vale	E.M. Milton Rodrigues Pereira	118	472
				SM-014-08-R4 *	R4	Jardim Colúmbia, Avenida Central	E.M. Henfil Chico e Betinho	24	106
Coelho da Rocha	Itacaré	Travessa Itacare	2	SM-004-01-R3 *	R3	Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube	E.M. Santo Antônio	16	64
				SM-004-03-R3	R3	Morro dos Paraíbas, Rua Valdemar M. Castanheira, Rua Imbuí	E.M. Santo Antônio	40	160
				SM-004-04-R4	R4	Morro dos Paraíbas, Rua Assunção, Rua Itacaré, Rua Imbuí	E.M. Santo Antônio	186	744
Coelho da Rocha	Itacaré	Parque Alian	3	SM-006-01-R4	R4	Parque Alian, Rua Maués / Rua Joaquim Nabuco	Creche Renascer	12	48
				SM-006-02-R3	R3	Parque Alian, Rua Maués	Creche Renascer	58	232
				SM-006-03-R3	R3	Parque Alian, Rua Ingá	E.M. Ignácio Lucas	9	36
				SM-007-01-R3	R3	Parque Alian, Rua Quartzo	Creche Renascer	5	20
				SM-008-01-R4	R4	Parque Alian, Rua Quartzo	E.M. Ignácio Lucas	29	116
Defesa Civil	Venda Velha	Parque Analandia	4	SM-051-01-R4	R4	Parque Analândia, Rua Ana Maria de Queiroz Matoso	E.M. Amélia Barbosa de Moura	149	596
Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha	Venda Velha	5	SM-021-03-R3	R3	Jardim Santo Antonio, R Sete de Setembro (Morro Gonçalves)	E.M. Valério Villas Boas	46	184
				SM-023-05-R4	R4	Venda Velha, Rua Luiz de Menezes	E.M.Maria da Glória Menezes Katzen Sten	38	152
Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha /Jardim Sumaré	Estrada das Pedrinhas	6	SM-021-04-R3 *	R3	Trezentos, Rua Nice, Rua Marechal Câmara (Morro Gonçalves)	E.M. Casimiro de Abreu	104	416
				SM-022-02-R4	R4	Parque Tietê, Rua Governador Portela (Morro Azul)	E.M. Antonio Guedes	136	544
				SM-022-03-R4 *	R4	Parque Tietê, Rua Ibicuí, Rua Itaocara (Morro Azul)	Creche CEDIAS	222	888
Vila Tiradentes	São Matheus	Sao Matheus	7	SM-057-01-R4	R4	Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade	E.M. Doutor Cristovam Berberia	46	184
				SM-057-02-R3	R3	Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade	E.M. Doutor Cristovam Berberia	6	24
Defesa Civil	Venda Velha	Morro do Pau Branco (Pio X)	8	SM-018-04-R4 *	R4	Vilar dos Teles, R Ipanema, R Flamengo (Morro do Pau Branco)	E.M. Valério Villas Boas	577	2308
				SM-018-05-R3 *	R3	Vilar dos Teles, Rua Tijuca (Morro do Pau Branco)	E.M. Valério Villas Boas	50	200
				SM-018-07-R4 *	R4	Venda Velha, Rua José Sampaio de Souza	E.M. Valério Villas Boas	60	240
				SM-018-11-R4	R4	Vale da Simpatia, Rua Alto da Boa Vista, Rua Meier, Rua Pio X	E.M. José Bonifácio/E.M. Valério Villas Boas	339	1356
				SM-018-06-R3	R3	Venda Velha, Rua Guilhermina da Conceição	E.M. Valério Villas Boas	159	636
Jardim Metrópole	Jardim Sumaré	Jardim Sumare (Joao Venancio)	9	SM-015-01-R4	R4	Vila Colúmbia, Avenida João Venâncio Rosa (Morro Guarany)	E.M. Casimiro de Abreu	83	332
				SM-015-02-R3	R3	Vila Colúmbia, R Carmelita Vilar de Andrade (Morro Guarany)	E.M. Casimiro de Abreu	72	288
				SM-015-03-R4	R4	Vila Colúmbia, Rua Sobreiro (Morro Guarany)	E.M. Casimiro de Abreu	26	104
				SM-015-05-R4 *	R4	Vila Colúmbia, R João Vitor, Estr das Paineiras(Morro Guarany)	E.M. Henfil Chico e Betinho	56	224
				SM-015-06-R3 *	R3	Vila Colúmbia, Rua Alencastro Guimarães (Morro Guarany)	E.M. Henfil Chico e Betinho	38	152
				SM-015-07-R4 *	R4	Vila Colúmbia, Rua do Bosque (Morro Guarany)	E.M. Manoel Gonçalo	142	568
Defesa Civil	Venda Velha	Defesa Civil	10	SM-018-08-R4	R4	Venda Velha, Rua Carmelina Dutra (Morro do Pau Branco)	E. M. José Bonifácio	212	848
				SM-018-09-R4 *	R4	Vale da Simpatia, R Alto da Boa Vista, R Sampaio (Morro da Malvina)	E. M. José Bonifácio	48	192
				SM-018-10-R4 *	R4	Vilar dos Teles, Rua São Cristóvão, Rua Rocha	E. M. José Bonifácio	114	456
				SM-019-01-R4 *	R4	Vilar dos Teles, Av Automóvel Clube, R Júlia Alves dos Santos	E. M. José Bonifácio	199	995
Coelho da Rocha	Itacaré	Coelho da Rocha	11	SM-010-01-R4	R4	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade	E.M. Vereador Celso Guerra	20	80
				SM-010-02-R3	R3	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade	E.M. Vereador Celso Guerra	7	28
				SM-009-06-R4	R4	Coelho da Rocha, Rua Souza Neves	E.M. Ignácio Lucas	130	520
Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha	Morro do Goncalves	12	SM-021-01-R4	R4	Jardim Santo Antonio, Rua dos Coelhos (Morro Gonçalves)	E.M. Valério Villas Boas	150	600
				SM-021-02-R4	R4	Parque Regina, Rua Ernesto Lugão (Morro Gonçalves)	E.M. Valério Villas Boas	124	496
				TOTAL				4186	16953

ANEXO III - PLUVIÔMETROS E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

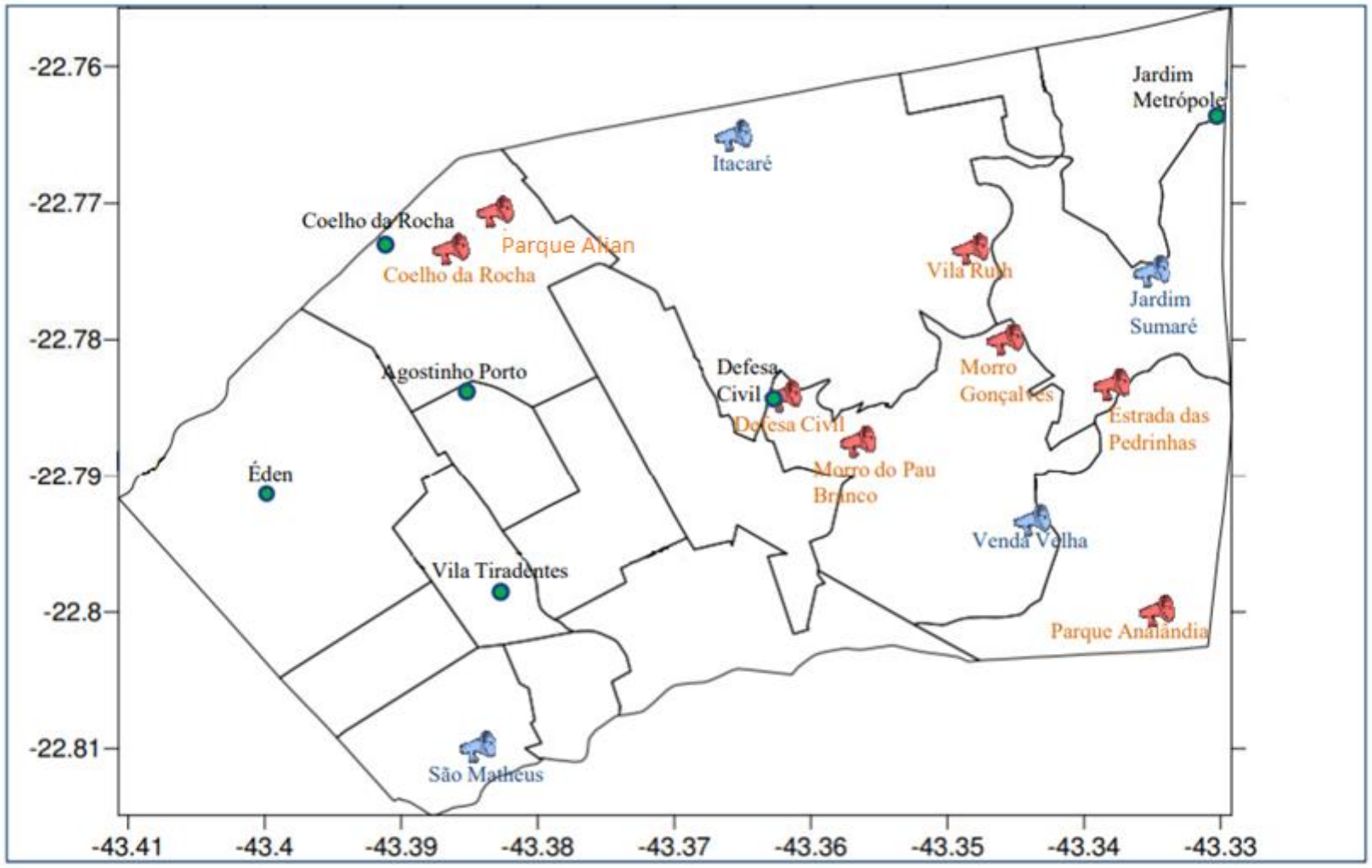

Sirene **Sirene e Pluviômetro** **Pluviômetro (CEMADEN)**

ANEXO IV - PLUVIÔMETROS E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

ANEXO IV - DELIMITAÇÕES E HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

PRIORIDADE 0

Número do Setor	Nome do Setor
SM-018-04-R4	Vilar dos Teles, R Ipanema, R Flamengo (Morro do Pau Branco)
SM-018-11-R4	Vale da Simpatia, Rua Alto da Boa Vista, Rua Meier, Rua Pio X
SM-014-06-R4	Vila Ruth, Rua Javali
SM-019-01-R4	Vilar dos Teles, Av Automóvel Clube, R Júlia Alves dos Santos
SM-022-03-R4	Parque Tietê, Rua Ibicuí, Rua Itaocara (Morro Azul)
SM-018-08-R4	Venda Velha, Rua Carmelina Dutra (Morro do Pau Branco)
SM-004-04-R4	Morro dos Paraíbas, Rua Assunção, Rua Itacaré, Rua Imbuí
SM-021-01-R4	Jardim Santo Antonio, Rua dos Coelhos (Morro Gonçalves)
SM-051-01-R4	Parque Analândia, Rua Ana Maria de Queiroz Matoso
SM-015-07-R4	Vila Colúmbia, Rua do Bosque (Morro Guarany)
SM-022-02-R4	Parque Tietê, Rua Governador Portela (Morro Azul)
SM-009-06-R4	Coelho da Rocha, Rua Souza Neves
SM-021-02-R4	Parque Regina, Rua Ernesto Lugão (Morro Gonçalves)
SM-018-10-R4	Vilar dos Teles, Rua São Cristóvão, Rua Rocha
SM-005-02-R4	Coelho da Rocha, Rua Santiago, Rua Caracas
SM-015-09-R4	Vila Colúmbia, Rua Bucareste (Morro Guarany)
SM-016-01-R4	Jardim Olavo Bilac, Rua Tulipa (Morro Coqueirinho)
SM-015-01-R4	Vila Colúmbia, Avenida João Venâncio Rosa (Morro Guarany)
SM-005-03-R4	Coelho da Rocha, Rua Montevidéu, Rua Morro da Pedra
SM-044-01-R4	Centro, Rua Maria Emília
SM-014-09-R4	Jardim Colúmbia, Avenida Getúlio Vargas
SM-016-02-R4	Jardim Olavo Bilac, Rua Bartolomeu Mitre (Morro Coqueirinho)
SM-009-05-R4	Coelho da Rocha, Rua Prata
SM-018-07-R4	Venda Velha, Rua José Sampaio de Souza
SM-001-01-R4	Jardim Metrópoles, Rua Porto Alegre
SM-024-01-R4	Parque Barreto, Rua Romeu Teodorico dos Santos
SM-015-05-R4	Vila Colúmbia, R João Vitor, Estr das Paineiras(Morro Guarany)
SM-021-05-R4	Trezentos, R Prudente de Moraes, R Nice (Morro Gonçalves)
SM-030-01-R4	Jardim Éden, Rua Zínia
SM-050-01-R4	Parque Novo Rio, Rua Feira de Santana
SM-016-04-R4	Jardim Olavo Bilac, Rua Visconde de Inhaúma (Morro Coqueirinho)
SM-018-09-R4	Vale da Simpatia, R Alto da Boa Vista, R Sampaio (Morro da Malvina)
SM-057-01-R4	Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade
SM-023-08-R4	Venda Velha, Rua Joaquim Cardoso Dias
SM-015-12-R4	Vila Colúmbia, Rua Redentor (Morro Guarany)
SM-022-05-R4	Parque Tietê, Rua Bárbara Laís (Morro Azul)
SM-005-01-R4	Coelho da Rocha, Rua Guatemala, Rua Montevidéo
SM-023-03-R4	Venda Velha, Rua Gilberto de Menezes
SM-014-02-R4	Vila Ruth, Rua Jacinto
SM-023-05-R4	Venda Velha, Rua Luiz de Menezes
SM-032-05-R4	Agostinho Porto, Rua Guimarães
SM-056-01-R4	Vila União, Rua Sebastião Sobral

SM-018-03-R4	Vilar dos Teles, R Dardo, R Campista (Morro do Pau Branco)
SM-026-01-R4	Parque Tietê, Rua Neves, Rua Pati do Alferes
SM-039-01-R4	São Mateus, Rua Sargento Jorge Monsores
SM-008-01-R4	Parque Alian, Rua Quartzo
SM-014-03-R4	Vila Ruth, Rua Santa Rita deCássia
SM-028-01-R4	Vila Zulmira, Rua Anhanguera
SM-014-08-R4	Jardim Colúmbia, Avenida Central
SM-015-03-R4	Vila Colúmbia, Rua Sobreiro (Morro Guarany)
SM-054-01-R4	São Mateus, Rua Deputado Rubens Paiva e R Dolores Peixoto
SM-001-05-R4	Jardim Metrópoles, Rua Paris, Rua Zeniro Bentox deAssis
SM-010-01-R4	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade
SM-014-07-R4	Vila Ruth, Avenida Coronel Raimundo Sampaio
SM-034-01-R4	Vila Rosali, Rua Manuel Correia
SM-026-02-R4	Parque Tietê, Rua Iguaba
SM-002-04-R4	Jardim Metrópoles, Rua Dona Clara
SM-002-01-R4	Jardim Metrópoles, Rua Rio Claro/Rua Efo
SM-047-01-R4	Centro, Rua São Pedro, Rua Antonio Muniz Machado
SM-055-01-R4	Engenheiro Belfort, Rua Camila Cézar
SM-003-01-R4	Vila São João, Rua Euclides da Cunha, Rua Ernesto de Melo
SM-006-01-R4	Parque Alian, Rua Maués / Rua Joaquim Nabuco
SM-031-01-R4	Jardim Éden, Avenida Domingos Alves de Oliveira
SM-040-01-R4	Centro, Rua Capitão Salustiano
SM-011-01-R4	Coelho da Rocha, Rua Adelino Gonçalves
SM-014-10-R4	Jardim Colúmbia, Rua Rosália
SM-027-01-R4	Parque Araruama, R Mario Bello, R Santa Maria Madalena
SM-033-01-R4	Vila Rosali, Rua Projetada, Rua Guimarães
SM-049-01-R4	Centro, Estrada São João Caxias
SM-025-01-R4	Parque Barreto, Rua Fluminense, Rua Feira de Santana
SM-050-03-R4	Parque Novo Rio, Rua Berimbau
SM-032-01-R4	Agostinho Porto, Rua Joaquim Coelho Álamo
SM-045-01-R4	Centro, Avenida Automóvel Clube
SM-050-04-R4	Parque Novo Rio, Rua Julio Ottoni

PRIORIDADE 1

Número do Setor	Nome do Setor
SM-018-02-R3	Vilar dos Teles, Rua Dardo (Morro do Pau Branco)
SM-018-06-R3	Venda Velha, Rua Guilhermina da Conceição
SM-014-04-R3	Vila Ruth, Rua Laborne do Vale
SM-021-04-R3	Trezentos, Rua Nice, Rua Marechal Câmara (Morro Gonçalves)
SM-031-03-R3	Jardim Éden, Avenida Domingos Alves de Oliveira
SM-023-01-R3	Venda Velha, Rua Mesquita
SM-015-02-R3	Vila Colúmbia, R Carmelita Vilar de Andrade (Morro Guarany)
SM-015-08-R3	Vila Colúmbia, Rua Nova Iorque (Morro Guarany)
SM-015-11-R3	Vila Colúmbia, Rua Galgo (Morro Guarany)
SM-020-01-R3	Vilar dos Teles, Rua Genuíno Siqueira
SM-025-02-R3	Parque Barreto, Rua Fluminense, Rua Feira de Santana
SM-001-03-R3	Jardim Metrópoles, Rua Gerânios
SM-002-02-R3	Jardim Metrópoles, R Rio Claro/Av Coronel Raimundo Sampaio

SM-006-02-R3	Parque Alian, Rua Maués
SM-025-03-R3	Parque Araruama, Rua Estoril
SM-058-01-R3	São Mateus, Rua Wilma
SM-021-06-R3	Parque Regina, Rua Washington Luis (Morro Gonçalves)
SM-024-02-R3	Parque Barreto, Rua Belvedere
SM-018-05-R3	Vilar dos Teles, Rua Tijuca (Morro do Pau Branco)
SM-022-01-R3	Parque Tietê, Rua Bom Jardim (Morro Azul)
SM-021-03-R3	Jardim Santo Antonio, R Sete de Setembro (Morro Gonçalves)
SM-016-03-R3	Jardim Olavo Bilac, Rua Tulipa (Morro Coqueirinho)
SM-004-03-R3	Morro dos Paraíbas, Rua Valdemar M. Castanheira, Rua Imbuí
SM-015-06-R3	Vila Colúmbia, Rua Alencastro Guimarães (Morro Guarany)
SM-022-04-R3	Parque Tietê, Rua Bárbara Laís (Morro Azul)
SM-015-10-R3	Vila Colúmbia, Rua Itambé (Morro Guarany)
SM-014-01-R3	Vila Ruth, Travessa Santa Bárbara
SM-025-04-R3	Parque Araruama,Rua Coqueiro
SM-023-04-R3	Venda Velha, Rua Magnólia
SM-023-07-R3	Venda Velha ,Rua Ana Menezes
SM-023-06-R3	Venda Velha, Rua Arnaldo de Menezes
SM-033-02-R3	Vila Rosali, Rua Projetada
SM-013-01-R3	Jardim Botânico, Rua São Gonçalo
SM-009-04-R3	Coelho da Rocha, Rua Turmalina
SM-052-01-R3	São Mateus, Rua Ana Brito Silva
SM-036-01-R3	Vila Velha, Rua Doutor Francisco Teles
SM-050-05-R3	Parque Novo Rio, Rua Julio Ottoni
SM-004-01-R3	Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube
SM-032-02-R3	Agostinho Porto, Joaquim Coelho Álamo
SM-035-01-R3	Vila Velha, Estrada São João
SM-006-03-R3	Parque Alian, Rua Ingá
SM-009-01-R3	Coelho da Rocha, Rua Ametista
SM-012-01-R3	Vilar dos Teles, Rua Vista Alegre
SM-014-05-R3	Vila Ruth, Rua Laborne do Vale
SM-017-01-R3	Coelho da Rocha, Rua Engenheiro Bernardo Saião
SM-032-04-R3	Agostinho Porto, Avenida Getúlio de Moura
SM-038-01-R3	Tomaizinho, Rua Dona Jove
SM-042-01-R3	Centro, Rua Cândida Pires
SM-043-03-R3	São João (Centro), Rua Cândida Pires
SM-010-02-R3	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade
SM-002-05-R3	Jardim Metrópoles, Rua Dárcio
SM-037-01-R3	Jardim Éden, Rua Grinaldina Moreira
SM-037-02-R3	Jardim Éden, Rua Grinaldina Moreira
SM-057-02-R3	Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade
SM-007-01-R3	Parque Alian, Rua Quartzo
SM-048-01-R3	Centro, Rua São João Batista/Rua Jaime Gomes
SM-043-01-R3	Centro, Rua Cândida Pires
SM-013-03-R3	Vila São João, Rua Araribóia
SM-041-01-R3	Centro, Rua Waldemar Ribeiro
SM-002-03-R3	Jardim Metrópoles, Rua Maricá
SM-029-01-R3	Agostinho Porto, Rua Cândido Maia, Rua Primeiro de Maio
SM-034-02-R3	Vila Rosali, Rua Salomão Ferreira Nascimento
SM-046-01-R3	Centro, Rua Antonio Muniz Machado
SM-055-02-R3	Engenheiro Belfort, Rua Camila Cézar
SM-020-03-R3	Vilar dos Teles, Rua Indiana/Rua Ticiana

SM-020-05-R3	Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube

PRIORIDADE 2

Número do Setor	Nome do Setor
SM-018-01-R2	Vilar dos Teles, Morro do Pau Branco
SM-039-02-R2	São Mateus, Rua Sargento Jorge Monsores
SM-028-02-R2	Vila Zulmira, Rua Anhanguera
SM-004-02-R2	Vilar dos Teles, Rua Arthur de Oliveira Costa
SM-025-05-R2	Parque Araruama, Rua Fluminense
SM-031-02-R2	Jardim Éden, Rua Anápolis
SM-050-02-R2	Parque Novo Rio, Rua Berimbau
SM-015-04-R2	Vila Colúmbia, Rua Saveiro (Morro Guarany)
SM-013-02-R2	Jardim Botânico, Rua Hebert
SM-020-04-R2	Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube
SM-053-01-R2	São Mateus, Rua Carlos Gentil Homem
SM-009-02-R2	Coelho da Rocha, Rua Ônix
SM-012-02-R2	Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube, Rua Rute Pedreira Silva
SM-001-04-R2	Jardim Metrópoles, Avenida Gerânios X Rua Redentor
SM-041-02-R2	Centro, Rua Waldemar Ribeiro
SM-020-02-R2	Vilar dos Teles, Rua Australiana
SM-052-02-R2	São Mateus, Rua Ana Brito
SM-026-03-R2	Parque Tietê, Rua Iguaba
SM-009-03-R2	Coelho da Rocha, Rua Jaspe
SM-001-02-R2	Jardim Metrópoles, Rua Porto Alegre/Rua Flamengo
SM-023-02-R2	Venda Velha, Rua Valter Jorge Braga
SM-006-04-R2	Parque Alian, Rua Maués
SM-010-03-R2	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade
SM-043-02-R2	Centro, Avenida Pires
SM-032-03-R2	Agostinho Porto, Rua Dona Maria

Os níveis de prioridade dos logradouros foram fundamentados tecnicamente através do Plano Municipal de Redução de Risco, confeccionado pela Empresa REGEA Geologia e Estudos Ambientais, levando-se em consideração a hierarquização de risco, bem como o número de edificações e população em risco de deslizamentos.

Diante do estabelecimento do nível de aviso de ALERTA, de imediato a equipe técnica será acionada e quando da sua chegada ao município realizarão as vistorias para uma avaliação quanto a risco de deslizamentos, o que auxiliará na indicação técnica para o estabelecimento do nível de aviso ALERTA MÁXIMO, onde ocorrerá a mobilização da

população para pontos de apoio ou locais seguros, seja pelo acionamentos do(s) bloco(s) de sirene(s) ou através da rede de comunicação com os voluntários.

Caso haja a mobilização de população residente em áreas de risco, deverá ser realizado pela seção de Meteorologia uma análise das condições para ocorrência de novas precipitações e a realização de novas vistorias técnicas, pela seção de geologia, 3 horas após a precipitação cessar, com objetivo de analisar as condições de saturação do solo, visando a manutenção da mobilização ou o retorno da população às suas residências.